



Rio de Janeiro, 26 de março de 2020.

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À  
**Sr<sup>a</sup>. Mariângela Lavor**  
Gerente de Aquisições

C/C  
Setor de Contratos

**Serviço a ser contratado:** Fornecimento de Gases Medicinais.

**Área / Projeto:** Unidade de Pronto Atendimento Botafogo.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

Raquel Nonato  
Gestora de Contratos  
Matricula: 19334  
Viva Rio

VIVA RIO



Rio de Janeiro, 24 de março de 2020.

**OSS VIVA RIO**

Rua do Russel, 76 – Glória – Rio de Janeiro – RJ

CNPJ: 00.343.941/0001-28

Local de instalação: UPA Botafogo

Nós somos a SeparAr, líder no Brasil em locação de Geradores de Gases Medicinais, fabricante de geradores de gases medicinais e industriais (Oxigênio; Nitrogênio; Ar comprimido; Vácuo e Alto Vácuo) com 20 anos de mercado, com equipamentos locados ou vendidos em mais de 100 municípios em todas as Regiões do Brasil.

Nossa principal atividade é locação de equipamentos geradores de gases, onde temos instalado cerca de 2.000 geradores de Ar Medicinal, Vácuo, Oxigênio e Nitrogênio de capacidades diversas em vários pontos do país.

Nossos equipamentos atendem os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental e normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Comparativo O<sub>2</sub> VSA x O<sub>2</sub> PSA x O<sub>2</sub> líquido (LOX)

Geral	O <sub>2</sub> VSA	O <sub>2</sub> PSA	O <sub>2</sub> líquido	Comentários
Pureza	93~97%	93~95%	99%	Anvisa: Pureza ≥ 90% equivale à pureza 99%
Custos Energia	< Perda natural LOX	Até 4 vezes a do VSA	Perda de ±25% na evaporação	Custo energético O <sub>2</sub> VSA < perda natural do LOX Energia consumida O <sub>2</sub> VSA 60% menor que PSA
Área *	2 a 20 m <sup>2</sup>	2 a 20 m <sup>2</sup>	113 a 162 m <sup>2</sup>	VSA = 30% da área Lox. Resgata até 140 m <sup>2</sup> área
Recarga cilindros	ISO 10083 ABNT	ISO 10083 ABNT	Não disponível	Enchedor para recarga de cilindros de O <sub>2</sub> e Ar
Custos	Fixo/Variável	Fixo/Variável	Variável	LOX: Até dobram em meses de alta demanda.
Referência	Anvisa; MS; ABNT; ISO 10083; USP; OMS e toda a Farmacopeia Mundial			

\*Áreas de Instalação conforme NBR 12.188 ABNT

Informes relevantes:

Custo médio do kW/m<sup>3</sup> no Brasil: R\$ 0,57

Usinas VSA SeparAr têm consumo energético de 0,45~0,98 kW/m<sup>3</sup>/O<sub>2</sub> (Md 0,72 x R\$ 0,57) = **R\$ 0,41**

Inferior ao consumo por usinas PSA entre 2~4 kW/m<sup>3</sup> O<sub>2</sub> (Md 3 x R\$ 0,57) = **R\$ 1,71**

E sempre inferior à perda de volume do O<sub>2</sub> líquido em evaporação natural e transferências (~25%)

Usinas de Oxigênio VSA SeparAr podem gerar Oxigênio a até 99% de pureza, se solicitado.

Do custo da energia e outros insumos em compressão de gases ou ar comprimido

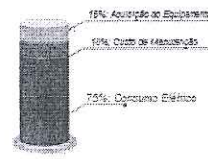
De cada 1 kWh consumido na operação, apenas 15% é convertido em gás ou ar comprimido.

Esses 85% perdidos podem ser minimizados/resgatados com:

Uso de VSD (Variador de Velocidade): Economia de até 65% em energia elétrica

Outras ações: Boa relação energia x produção (Sistema parafuso é o mais eficiente em vazões até 3.000 m<sup>3</sup>/hora);

Supressão de vazamentos; Uso de pressão/temperatura ideal; Uso do calor gerado para outros fins...



Nossa nova geração de Geradores de Ar Comprimido, Oxigênio e Vácuo são montadas (opcionalmente) com tecnologia VSD, um sistema que é muito mais que apenas uma partida por inversor de frequência!

Ele é inteligente o suficiente para entender o seu consumo momentâneo e utiliza essa informação para variar a rotação do motor e produzir somente o ar ou vácuo necessários **SEM DESPÉRDICIO DE ENERGIA ELÉTRICA!**

Ao manter a pressão estabilizada proporciona redução no consumo de energia elétrica, que pode chegar a até 65%.

Atendendo à sua solicitação, segue nossa Proposta de Geradores de Gases Medicinais.



ORÇAMENTO Nº 086-20

## PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	V. Mensal R\$
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais, englobando locação, instalação, comodato e manutenção de cilindros e equipamentos de propriedade da contratada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Botafogo.	9.000,00
Valor Mensal por extenso: Nove mil reais.		9.000,00

- Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

### NOTAS:

- 1- Equipamentos conforme RDC 50 da Anvisa, NBR 13.587 e NBR 12.188 da ABNT, USP.
- 2- O cálculo para confecção desta proposta é originado de informações enviadas pelo cliente. A SeparAr exime-se de quaisquer diferenças entre o ofertado e a real situação da unidade.
- 3- Alterações/acréscimos em setores/pontos de consumo devem ser informados, pois podem aumentar a demanda de gases e afetar a pureza exigida pela ANVISA, necessitando reavaliação do(s) equipamento(s).
- 4- O sistema reserva emergencial, se incluído no fornecimento, incluídos os cilindros extras (reservas), devem ser utilizados exclusivamente para este fim, considerando-se quebra de contrato sua utilização para outro fim.

### Condições Gerais

Validade da proposta: 60 Dias.

Prazo de Garantia: Durante a vigência contratual.

Entrega/Instalação: Imediato.

Cond. Pagamento: Conforme contrato.

Vigência Contratual: 12 Meses, prorrogáveis por mesmo período mediante Termo Aditivo.

Frete e Impostos: Inclusos.

### Declarações:

- 1- SeparAr Produtos e Serviços Ltda., CNPJ. 03.184.220/0001-00, DECLARA A QUEM INTERESSAR POSSA, que todos os equipamentos/serviços ofertados atende as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e outras Norma Brasileiras.
- 2- Declara ainda possuir Assistência Técnica local, estando apto a atender chamadas emergências durante o período de garantia do(s) equipamento(s)/serviço vendido(s) ou locado(s).

### Qualificações Técnicas:

Engenharia Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Química.

Qualificação de Gases Medicinais, Laboratoriais e Farmacêuticos

Certificação ISO 9001: Em implantação

Membro ABNT: CB-26 CE 26:060.02 Comissão de Estudo de Gases p/ Uso Hospitalar

### Representações em todos os Estados do Brasil

Thiago Sant'Anna - Comercial

Vendas - Gilbson Almeida / Thiago Sant'Anna / Valdeir Santos

[vendas@separar.com.br](mailto:vendas@separar.com.br)

Tel: 21- 2401-9913 / 2301-9134 / 2401-5412 / 3338-5011

[www.separar.com.br](http://www.separar.com.br)

03.184.220/0001-00  
SEPARAR - PRODUTOS  
E SERVIÇOS LTDA.  
R. Aurora Maria do Nascimento Furtado  
s/n Loteamento 38714 - Qd F, Lt 19 - E 20  
Bangu - CEP 21.862-720  
Rio de Janeiro - RJ

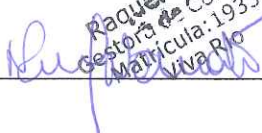


**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DE SERVIÇO.**

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, especializada na prestação de serviço de Fornecimento de Gases Medicinais, para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Botafogo, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ, administrado pela OSS VIVA RIO, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 26 03 / 2020

Assinatura do Solicitante/Responsável:

  
Raquel Nonato  
Gestora de Contratos  
Matricula: 19332  
Viva Rio



NIRE (DA SECF OU DA FILIAL QUANDO A SECF FOR EM OUTRA UF)

33.2.0627762-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porta Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2019/595537-4

Recebido em 16/10/2019

JUCERJA

Último arquivamento:

00003570838 - 05/04/2019

NIRE: 33.2.0627762-5

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103214975

Hash: 4794CE7B-D3F7-471B-A3AF-ACF4977CD3F3

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DNRC	0,00	21,00

Nome:

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
002	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003795613	03.184.220/0001-00	Rua Aurora M Nascimento Furtado 50	Bangu	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 17/10/2019 e arquivado em 17/10/2019

  
 Bernardo Faljó Sampaio Berwanger  
 SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 12      Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:



Presidência da República  
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

00-2019/595537-4

16/10/2019 - 10:35:59

JUCERJA

Última Arquivamento:  
 00003570630 - 05/04/2019

NIRE: 33.2.0627762-5  
 SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	0,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0627762-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Perfil Inscrito

Normal

Boleto(s): 105214975

Hash: 4794CE78-D9F7-4718-A3AF-ACF4977CD9F3



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtd.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
XXX	XXX		
XXX	XXX		
XXX	XXX		
XXX	XXX		

Representante legal da empresa

Local	Nome:	ELIO SERGIO PEREIRA
	Assinatura:	<i>Elio Sergio Pereira</i>
	Telefone de contato:	(21) 2401-9913
Data	E-mail:	FINANCEIRO@SEPARAR.COM.BR
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	01/10/2019
	Data da 1ª entrada:	



00-2019/595537-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 33.2.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D20011603EEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





SeparAr Produtos e Serviços Ltda.  
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21862-00 Divisão Fabril Av. Brasil, 31274 – Padre Miguel – RJ.  
CNPJ: 03.184.220/0001-00 IE: 75.916.396  
E-mail: separar@separar.com.br

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: 03.184.220/0001-00 NIRE: 33.2.0627762-5**

**ELIO SERGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua Aurora Maria Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.862-720, portador da carteira de identidade nº 02.332.153-2, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 252.911.657-15, e

**PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Aurora Maria Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.862-720, portador da carteira de identidade nº 11.418.335-3, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 074.094.157-70.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, n.º 50, Lote 1, Pat 49036 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.862-720, inscrita no CNPJ sob nº 03.184.220/0001-00, constituída por contrato social arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0627762-5 por despacho de 05/05/1999, e alterações posteriores, sendo última arquivada sob o nº 3001132, por despacho de 27/01/2017, resolvem, de comum acordo, alterar o seu contrato social consolidado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A) Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA, que passa a ter a seguinte redação:

A sociedade empresarial gira nesta praça sob a denominação social de SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

B) Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

**FABRICAÇÃO, VENDA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PROJETO (DE):**

- 1) Gases medicinais, industriais, laboratoriais, de Respiração Humana, de Atmosfera Controlada, gasosos e líquidos criogênicos;
- 2) Equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, eletromecânicos, laboratoriais, navais, industriais, agropecuários, meio ambientes, aeronáuticos, militares, segurança do trabalho, telecomunicações e periféricos, e de respiração humana para ambientes confinados;

1

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/12



- 3) Sistemas geradores de ar comprimido, vácuo, oxigênio, nitrogênio, hidrogênio, ozônio e periféricos;
- 4) Sistema de pressurização de gases a baixa, média e alta pressão; Fabricação de compressores Booster para gases isentos de óleo e lubrificados para baixa, média e alta pressão; ampliação, tratamento e purificação de gases, líquidos e periféricos;
- 5) Sistema de tratamento de óleos, líquido combustível, gás combustível e periférico;
- 6) Equipamentos de tratamento de efluentes, água, ar e gases em geral;
- 7) Tubulações de gases líquidos, afluentes, efluentes e periféricos;
- 8) Câmaras hiperbáricas, hipobáricas e periféricos;
- 9) Rede de gases em cobre, aço, inox e compostos químicos com decapagem, passivação, tagueamento, qualificação e certificação de soldas;
- 10) Equipamentos e sistemas de monitoramento, análise e medição de gases;
- 11) Qualificação de gases e vácuo;
- 12) Qualificação de equipamentos médico-hospitalares, eletromecânicos laboratoriais, navais, industriais, agropecuários, de meio ambiente, aeronáuticos, militares e de telecomunicações;
- 13) Sistemas geradores de eletricidade, acumuladores e periféricos;
- 14) Nacionalização e equipamentos;
- 15) Contêineres, abrigos, tendas, galpões e coberturas articuladas para utilização médico-hospitalares e laboratoriais, acoplados dos sistemas elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário, gases medicinais e acessórios de fim de linha.
- 16) Mobiliários e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais;
- 17) Cursos de utilização de equipamentos e de segurança do trabalho com teatralização;
- 18) Equipamentos e sistemas de manutenção, análise e qualificação de sistemas elétricos e seus periféricos;
- 19) Cilindros de alta e baixa pressão, acessórios, válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veiculares;
- 20) Máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros para gases e extinção de incêndio;
- 21) Processos de aplicação de gases medicinais, industriais e laboratoriais;
- 22) Máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
- 23) Equipamento com assessoria de profissionais de saúde e pacientes em domicílio;
- 24) Infraestrutura de paio e assistência à saúde de pacientes no domicílio;
- 25) Atendimento médico-hospitalar no domicílio;

2

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/12





- 26) Tratamento térmico, químico, mecânico, metalográfico, usinagem, limpeza, testes e pintura de cilindros;
- 27) Locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos;
- 28) Produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- 29) Produtos para a saúde, correlatos e acessórios, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização;
- 30) Distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão, válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- 31) Equipamentos, tratamento, coleta e deposição de resíduos de afluentes e efluentes (água e esgoto);
- 32) Equipamentos para extração, fabricação, tratamento, comercialização de gás gerado por rejeitos ou natural;
- 33) Equipamentos e sistemas de manutenção, análise e qualificação de sistemas elétricos e seus periféricos;
- 34) Equipamentos para análise, tratamento, purificação e transformação de líquidos e gases de utilizações diversas;
- 35) Fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral;
- 36) Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral;
- 37) Instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executadas pela unidade fabricante.

C) – À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PRIMEIRA** - A sociedade empresarial gira nesta praça sob a denominação social de **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

3

*Handwritten signature and initials*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 5/12



**SEGUNDA** – A sede da sociedade é na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado nº 50, Lote 1, Pal 49036, Bangu, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21862-720.

**TERCEIRA** – O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

**FABRICAÇÃO, VENDA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PROJETOS (DE):**

- 1) Gases medicinais, Industriais, laboratoriais, de respiração humana, de atmosfera controlada, gasosos e líquidos criogênicos;
- 2) Equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, eletromecânicos, laboratoriais, navais, industriais, agropecuários, meio ambientes, aeronáuticos, militares, segurança do Trabalho, telecomunicações e periféricos, e de respiração humana para ambientes confinados;
- 3) Sistemas geradores de ar comprimido, vácuo, oxigênio, nitrogênio, hidrogênio, ozônio e periféricos;
- 4) Sistemas de pressurização de gases a baixa, média e alta pressão; Fabricação de compressores Booster para gases isentos de óleo e lubrificados para baixa, média e alta pressão; ampliação, tratamento e purificação de gases, líquidos e periféricos;
- 5) Sistema de tratamento de óleos, líquido combustível, gás combustíveis e periféricos;
- 6) Equipamentos de tratamento de efluentes, água, ar e gases em geral;
- 7) Tubulações de gases, líquidos, afluentes, efluentes e periféricos;
- 8) Câmaras hiperbáricas, hipobáricas e periféricos;
- 9) Rede de gases em cobre, aço, inox e compostos químicos com decapagem, passivação, tagueamento, qualificação e certificação de soldas;
- 10) Equipamentos e sistemas de monitoramento, análise e medição de gases;
- 11) Qualificação de gases e vácuo;
- 12) Qualificação de equipamentos médico-hospitalares, eletromecânicos, laboratoriais, navais, industriais, agropecuários, de meio ambiente, aeronáuticos, militares e de telecomunicações;
- 13) Sistemas geradores de eletricidade, acumuladores e periféricos;
- 14) Nacionalização de equipamentos;

4

*M. E*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/12



- 15) Contêineres, abrigos, tendas, galpões e coberturas articuladas para utilização médico-hospitalar e laboratorial, acoplada dos sistemas elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário, gases medicinais e acessórios de fim a de linha.
- 16) Mobiliários e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais;
- 17) Cursos de utilização de equipamentos e de segurança do trabalho com teatralização;
- 18) Equipamentos e sistemas de manutenção, análise e qualificação de sistemas elétricos e seus periféricos;
- 19) Cilindros de alta e baixa pressão, acessórios, válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veiculares;
- 20) Máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros para gases e extinção de incêndio;
- 21) Processos de aplicação de gases medicinais, industriais e laboratoriais;
- 22) Máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para indústria metalúrgica e mecânica;
- 23) Equipamento com assessoria de profissionais de saúde a pacientes em domicílio;
- 24) Infraestrutura de apoio e assistência à saúde de pacientes no domicílio;
- 25) Atendimento médico-hospitalar no domicílio;
- 26) Tratamento térmico, químico, mecânico, metalográfico, usinagem, limpeza, testes e pintura em cilindros;
- 27) Locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos;
- 28) Produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- 29) Produtos para a saúde, correlatos e acessórios, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização;
- 30) Distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono oxigenoterapia gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- 31) Equipamentos, tratamento, coleta e deposição de resíduos de afluentes e efluentes (água e esgoto);

5

*Handwritten signature and initials*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/12



- 32) Equipamentos para extração, fabricação, tratamento, comercialização de gás gerado por rejeitos ou natural;
- 33) Equipamentos e sistemas de manutenção, análise e qualificação de sistemas elétricos e seus periféricos;
- 34) Equipamentos para análise, tratamento, purificação e transformação de líquidos e gases de utilizações diversas;
- 35) Fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral;
- 36) Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral;
- 37) Instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executadas pela unidade fabricante.

**QUARTA** – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, sendo que o início de atividades da firma social conta-se desde **02 de maio de 1999**.

**QUINTA** – O capital social é de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais) dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de cotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>Nº de Cotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Elio Sergio Pereira	18.750.000	18.750.000,00	75
Paulo Gil Pereira	6.250.000	6.250.000,00	25
<b>TOTAL</b>	<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, quando for o caso.

**Parágrafo segundo** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos consórcios para os quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA** – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou individualmente, que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer cotista ou terceiros.

6

*M: E*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

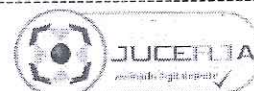
NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 8/12



**SÉTIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

**OITAVA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**NONA** – A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos.

**DÉCIMA** – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado nos casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Os administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA TERCEIRA** – Nos termos do disposto no artigo 1071, inciso V do Código Civil Brasileiro, o Contrato Social poderá ser alterado por sócios que representem no mínimo três quartos do Capital Social.

**DÉCIMA QUARTA** – Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas e sem prejuízo de legislações supervenientes que venham a tratar da matéria.

**DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro regional pertinente à sede da sociedade empresarial na Cidade do Rio de Janeiro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

7  
M<sup>o</sup> E

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Novo: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 9/12



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 2 (das) vias arquivadas na JUCERJA para que produza seus efeitos legais e serão válidos por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019.

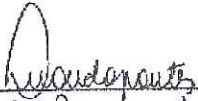
  
\_\_\_\_\_  
Elio Sergio Pereira

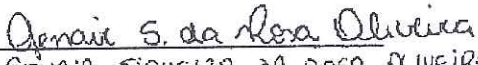
CARTÓRIO 31

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Gil Almeida Pereira

CARTÓRIO 31

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
AMANDA PONTES ALVES  
RG: 11.384.802-2 DETRAN RJ  
CPF: 077.128.917-02

  
\_\_\_\_\_  
GENAIR SIQUEIRA DA ROSA OLIVEIRA  
RG: 20.699.201-8 DETRAN RJ  
CPF: 058.166.787-52



31º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
RUA FREDERICO PAUL, Nº 2547 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21610-041 - Tel.: (21) 3333-7978  
Linha F. 21 telefones@juca.rj.gov.br - Site: www.juca.rj.gov.br - Assessor: Roberto Ramos

157859  
AR352022

Reconhecimento por SEMELHANÇA ao Círculo de ELIO BERGIO PEREIRA e PAULO  
GIL ALMEIDA PEREIRA, CARTÓRIO  
RIO DE JANEIRO-RJ, 14/10/2019, INSCRIÇÃO Nº 305388  
JUREMA FREIRE- Escrevente-Mat. Nº 415136

EDEZ04174 ERB - EDEZ04174 - E-Fe: www.juca.rj.gov.br/4/república  
DA CAPITAL

31º Ofício de Notas da Capital  
Junta do Comércio do Estado  
Escrevente  
Mat. Nº 415136

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Nvo: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/595537-4 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5EC5AD6D2001160BEEAD8BD9DEED59704F563AEC603C178741C335C7E4895404

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 11/12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP1900212795

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.184.220/0001-00
---	---

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao) 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)</p> <p style="text-align: right;">Número de Controle: RJ94807463 - 03184220000100</p>
--

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ELIO SERGIO PEREIRA	CPF 252.911.657-15
LOCAL	DATA 01/10/2019

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.184.220/0001-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018







# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Nomes Anteriores:

XX

### Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

05/05/1999 - 33206277625 - 102* -	06/02/2001 - 00001134303 - 105* -	21/07/2003 - 00001333573 - 201* -	29/09/2008 - 00001844174 - 207* -
02/10/2008 - 00001845493 - 105* -	09/03/2009 - 00001888596 - 105* -	01/06/2009 - 00001914786 - 105* -	30/06/2010 - 00002058949 - 105* -
15/09/2011 - 00002234878 - 105* -	15/09/2011 - 00002234879 - 205* -	21/09/2012 - 00002387893 - 105* -	23/05/2013 - 00002474985 - 310* -
02/06/2014 - 00002630539 - 310* -	11/05/2015 - 00002759007 - 310* -	20/06/2016 - 00002911176 - 310* -	27/01/2017 - 00003001132 - 105* -
29/05/2017 - 00003046661 - 310* -	24/05/2018 - 00003199040 - 021 -	12/09/2018 - 00003346375 - 021 -	26/09/2018 - 00003370276 - 002 -
05/04/2019 - 00003570838 - 021 -			

### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

### Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no Capital: 0.00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



00-2019/542275-9

Local, data  
Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.  
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.184.220/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/05/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R AURORA M NASCIMENTO FURTADO</b>	NÚMERO <b>00050</b>	COMPLEMENTO <b>LOT 1 PAL 49036</b>	
CEP <b>21.862-720</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BANGU</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS@SEPARAR.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(21) 2401-5412</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2019 às 07:16:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

03.184.220/0001-00

**Inscrição Estadual**

75.916.396

**Data da concessão da inscrição**

24/06/1999

**Nome empresarial**

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA Aurora M Nascimento Furtado, 50 LOT 1 PAL 49036

BANGU - RIO DE JANEIRO RJ 21.862-720

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

24/06/1999

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

**Secundárias**

28.29-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS

33.12-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

46.84-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

**Unidade de cadastro**

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

**Observação**

Regime normal desde 01/01/2010. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 18/10/2019 07:18:14.

Código de autenticidade: 75916396034546589.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES**  
**ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2019.00962600

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

**SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, ou vinculado ao CNPJ:  
**03.184.220/0001-00,**

**NADA CONSTA**, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 16/08/2019 , às 13:03.

**Secretaria de Atividades Judiciárias**

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES**  
**ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2019.00962600

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

**SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, ou vinculado ao CNPJ:  
**03.184.220/0001-00,**

**NADA CONSTA**, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

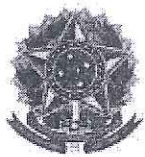
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 16/08/2019 , às 13:03.

**Secretaria de Atividades Judiciárias**

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | **Imprimir**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 03.184.220/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 23:35:18 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **9E4D.0E3C.8E2E.1EE9**


Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

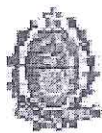
Impressão: 09/10/2019 - 13:01:56

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2019/0003462-0  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 03.184.220/0001-00	CAD-ICMS ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,</p> <p><b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 09/10/2019 AS 13:01:53</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 06/04/2020</p> <p> (assinatura da autoridade fiscal emitente) Nome: TANIA MARIA DA ROCHA ABRAHAO Matrícula: 0294770-3</p> <p><i>Tania M. da Rocha Abrahão Autor. Fiscal de Receita Estadual Mat. 0294770-3</i></p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em <a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p>	
FINALIDADE ( A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL )	

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **110350/2019**, que no período de **1977** até **11/09/2019** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 03.184.220/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 33.20627.7**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: OUW8.5210.9181.R505**

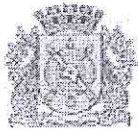
Esta certidão tem validade até **10/03/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **12/09/2019** às **10:23:59.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 16/09/2019 às 10:58:58.8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8800281705  
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-4  
CONTROLE 28415/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
RUA AURORA M NASCIMENTO FURTADO 000050 LOT 1 PAL 49036  
BANGU RIO DE JANEIRO 21862-720 RJ

CNPJ

03.184.220/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.259.007-7

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2019.

HORA: 11:48:00

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

**OBSERVAÇÕES**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.184.220/0001-00  
**Razão Social:** SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** R AURORA MARIA NASCIMENTO FURTADO SN LOT 38714 QDF LT19 / BANGU /  
RIO DE JANEIRO / RJ / 21862-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2019 a 08/12/2019

**Certificação Número:** 2019110903522492101763

Informação obtida em 11/11/2019 13:19:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDES44261-HJR**  
Consulte a validade do selo  
em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Talão: 117239.7/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

**JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde 26 de Abril de 1929, data da instalação deste cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde 26 de Abril de 1929, data da instalação deste cartório até a presente data; CERTIFICA também que com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falência, atual Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA ainda que com referência às Interdições de Direito (Artigo 92 - Incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro, desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que com referência a Insolvência Civil, (artigo 1.052, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, c.c. artigo 748 e seguintes da Lei 5.869 de 1 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos que dispõe a Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974, que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data, CONSTA de acordo com as leis em vigor em relação ao nome de **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, que declarou o CNPJº 03.184.220/0001-00, o que segue: **CONSTA** nos registros desta Serventia no livro EIB-28 o registro da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, às fls. 226, sob o número de ordem 8326, o registro em nome de **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 03.184.220/0001-00, conforme Aviso nº 1075/2018 - Publicado no Diário Oficial da Justiça eletrônico, em 18/10/2018, na pág. 28 não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, determinado pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé/RJ, processo nº 0008365-92.2016.8.19.0029. CERTIFICA MAIS que nos registros desta Serventia no livro EIB-29 o registro da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, às fls. 28, sob o número de ordem 8428, o registro em nome de **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 03.184.220/0001-00, conforme Aviso nº 26/2019, publicado no diário oficial da justiça eletrônico em 17/01/2019, página 78 não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, ressalvados os bens impenhoráveis, determinado pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé/RJ, processo nº 0005971-15.2016.8.19.0029. Eu, Rodrigo Cesar Faria da Silva, Aux. De Cartório - 94 - 20421, a extraf. Rio de Janeiro, aos dezanove (19) dias do mês de setembro (9) de dois mil e dezanove (2019).

Finalidade: LICITACAO

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador  
Site: [cartoriocandelaria.com.br](http://cartoriocandelaria.com.br)  
Telefone: (21) 3386-1504  
Email: [atendimento@cartoriocandelaria.com.br](mailto:atendimento@cartoriocandelaria.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
RIO DE JANEIRO, 19 de setembro de 2019.

Ana Cláudia Ferreira de Souza  
Escrevente - Mat. 94-6578

Conferido por:

Emolumentos: Tab.21 Item 1 + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5%  
+ ISS - TOTAL R\$ = 134,80

Arpen rj - AA 006994146 - P

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

**LICITACAO.**



19001172390004

RECIBO: 968959

SELO: EDET23615KLU

Modelo: ESPECIAL

# 1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE QUINZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (15/09/1999 ATÉ 15/09/2019), de le(s) \*\*\*\*\*

**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.184.220/0001-00\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 19/09/2019. QUALIFICAÇÃO conf. requerido.  
TOTAL: R\$ 114,04. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDET 23615 KLU  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*[Handwritten Signature]*  
RICARDO DA COSTA MEIRELES  
Oficial Substituto (94/1867)

*[Handwritten Signature]*  
Conferido 19/09/2019  
IELVA BARBOSA  
CTPS 62169/057

# RIO DE JANEIRO

Certidão em nome de SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.184.220/0001-00, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL. DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Assessoria do Ministério  
de Registro do Estado  
do Rio de Janeiro  
E-mail: tjrj@tjrj.jus.br; tjrj@tjrj.jus.br; tjrj@tjrj.jus.br; tjrj@tjrj.jus.br; tjrj@tjrj.jus.br  
R. Art. 2º, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100  
R. 4.06, FUNDAPEN: R\$ 1.33, ISS: R\$ 4,32, IDIAR: R\$ 11,08  
AAA 013398200

# 2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 18/09/2019

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE LICITAÇÃO  
Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

117239  
00/35 Pag: 0001  
R:1927329

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# CERTIFICA e DÁ FÉ

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

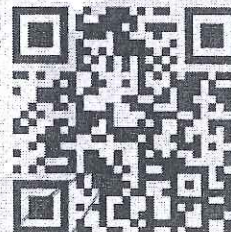
DEZESSEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (16/09/1999 a 16/09/2019) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....  
Relativamente ao Nome de SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA Qualificação: 03184220000100 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 19/09/2019, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 114.04

EMOL R\$: 81.28 - PMCMV(2%)R\$: 0.82 - FETJ(20%)R\$: 16.25 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.06 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.06 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.25 - ISS(5%)R\$: 4.32

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDED17515-FRX  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Luiz Augusto da  
Silva do Carmo  
ESCREVENTE  
Matr. 94/3730

Requerida em 18/09/2019

117239/2019-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

0902860615



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

## 3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000\*  
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

\* NOVO ENDEREÇO: AV. ERASMO BRAGA 227 - GRUPO 201 - CEP: 20020-902

# CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DEZESSEIS DE SETEMBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE até DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (16/09/1999 até 16/09/2019) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **SEPARAR**

**PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, qualificação: CNPJ 03.184.220/0001-00 (conforme requerido)

Emitida em: 18/09/2019 Rio de Janeiro, RJ, OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM**.

EMOLUMENTOS R\$ 81,28 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,82 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16,25 (FETJ) + R\$ 4,06 (FUNPERJ) + R\$ 4,06 (FUNPERJ) + R\$ 3,25 (FUNARPEN) + R\$ 4,32 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 114,04

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Setor de Fiscalização Eletrônica  
EDDV30463 JJD  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cert. Proc. p/ HELENA

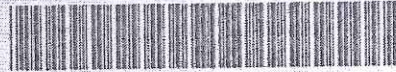
3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Antônia Carlos Oliveira da Silva  
Substituto do Titular  
Mat. 94/1281

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HOMONÍMIA, PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS FÉRMAS DA LEI.

AS CERTIDÕES SÃO VÁLIDAS E INEQUÍVOCAS SOBRE AQUELES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME, NO PERÍODO ASSINALADO, PODENDO SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

7524240

**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA**



117239

19001172390001

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$40,05 Tab 19 Item 08 R\$41,23 (FETJ) R\$:16,25 (FUNPERJ) R\$:4,06 (FUNDPERJ) R\$:4,06 (FUNARPEN) R\$:3,25 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,82 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,32 = Total R\$:114,04

**4º Ofício do Registro de Distribuição**

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL ( 0 ) 18/09/2019

**C E R T I F I C A**

Folha: 1 11:50:12 DD053745

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DEZESSEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE xxxxxxxxxx ate DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA xx CNPJ:03.184.220/0001-00//REQUERIDA E EMITIDA EM 18/09/2019,RIO DE JANEIRO.//FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//

RIO DE JANEIRO

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDDU53745 HVD Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012



4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

*Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto*

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Oficial Substituto - Mat. 942985-CCJ

CONFERIDO POR:

*[Signature]*

9192442430403001



DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AAA 013625796

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

007964/2019

# 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

RUA DA ASSEMBLÉIA 10 - SALA 2212  
CENTRO CÂNDIDO MENDES

O Doutor **Antonio Carlos Leite Penteado**,  
Oficial do 7º Ofício de Registro de Distribuição (de Títulos  
para Protesto ) da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

## CERTIFICA

que revendo os registros das distribuições de duplicatas, tripli-  
catas, notas promissórias, letras de câmbio, cheques, "warrants",  
debêntures, conhecimentos de frete, confissões e dívidas,  
verificações de contas, contratos de câmbio, células de crédito  
bancário e outros documentos de dívida, feitas em seu  
serviço desde

01 SETEMBRO 2014 ATE' 17 SETEMBRO 2019

NADA CONSTA CONTRA SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA=====  
COM O CGC : 03184220/0001-00=====

(\*ZERO\*TRES\*UM\*OITO\*QUATRO\*DOIS\*DOIS\*ZERO\*ZERO\*ZERO\*ZERO\*UM\*ZERO\*ZERO\*)

O REFERIDO E' VERDADE E DA' FE'.  
Certidao emitida em nome de SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA=====  
Cgc/Cpf 03184220000100

RIO DE JANEIRO (RJ), 18 SETEMBRO 2019

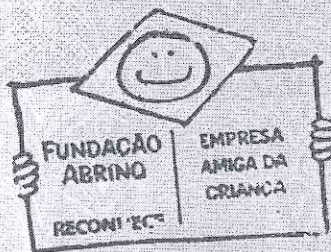
EU, OFICIAL, A ASSINO.

TABELA	ITEM	ATO	EMOLUMENTOS
01	1	Buscas	R\$ 21,36
04	8	Cert.ext.livro	R\$ 41,23
EMOLUMENTOS			R\$ 62,59
F.E.T.J 20%			R\$ 12,51
FDPERJ+FPERJ+FUNPEN 14%			R\$ 8,74
ATOS GRAT.E PNCMV 02%			R\$ 0,82
I.S.S 7128/15			R\$ 3,33
TOTAL DO ATO			R\$ 87,99

Poder Judiciario - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justica  
Selo de Fiscalizacao Eletronico  
EDBX 70122 ITV  
Consulte a validade do selo em:  
[www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)

*Laír Pires da Fonseca*

**LAIR PIRES DA FONSECA**  
3º Substituto  
7º Ofício de Registro de Distribuição  
Matrícula: 94-2983-CJ



PREVINHA-SE CONTRA O CANCER

DIGITADO POR

AAA 014952556

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRONICO  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO  
MÓDULO DE ADVERTENCIA OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

BRASIL REPUBLICA FEDERATIVA

RIO DE JANEIRO

# 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

## Serviço Registral - Capital - RJ

CNPJ: 27.586.239/0001-41 • Av. Nilo Peçanha, 26 - 6º andar - RJ • Tel.: (21)3231-7703

### CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Emitida atendendo a Legislação Federal vigente (Art. 134, 205, 206 e 209 do CTN), o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis, Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ, observados os artigos 13, 28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no período certificado, exceto as relacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde 15 de Setembro de 1999 à 15 de Setembro de 2019,

- I - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
- II - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
- III - Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- IV - Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- V - Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
- VI - Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpeleções;
- VII - Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas, Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpeleções, Cartas Precatórias e outras;
- VIII - Ações e Precatórias de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública. (Alínea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011), QUE CERTIFICA



**NADA CONSTA** contra o nome de \*SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇO

**S LTDA, com CNPJ: 03.184.220/0001-00, \*\*\*\*\***

dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia:\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2019

Emolumentos: BUSCA R\$ 94,02 + (R\$ 17,85 do FETJ + R\$ 4,46 do FunDPERJ + R\$ 4,46 do FunPERJ + R\$ 3,57 do FunARPENRJ + R\$ 0,82 do FundoJG + R\$ 4,72 do ISS)

Valor do Ato: R\$ 125,18

**FINALIDADE : LICITACAO**

Protocolo: CE-2019/117239-001 (001/001)

Buscado por: JEFERSON  
Eu, Oficial a assino:

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral e Justiça  
Selo de fiscalização eletrônica  
EDEL01832 MYH  
09/18-12:21:59  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sirepublico>  
algusca : 20190915

MARCOS ESPERANÇA PATROCÍNIO  
Escrivente  
9º Ofício do Registro de Distribuição  
CTPS nº 07419 S/018



CE-2019/117239-001



001832

AVISOS IMPORTANTES: 1) PEÇA PELO SITE: WWW.9OFICIO.COM.BR  
Filial ao Sindicato de Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro - SINOREG - RJ



15400932 04/19

AAA 15400932






**SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ : 03.184.220/0001-00**  
**NIRE : 33.2.0627762-5**

**Ata da Reunião de Sócios, Realizada no Dia 22 de Março de 2019.**

Aos vinte e dois dias de março de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede da sociedade, na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado nº 50, Lot 1 – PAL 49036, Bangu, CEP 21.862-720, Rio de Janeiro – RJ, os sócios presentes, representando a totalidade do capital social, decidem apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios foram observadas as seguintes ocorrências: **Relatório dos Administradores e Demonstrações Financeiras do Exercício Social Encerrado em 31/12/2018**, foram aprovados sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

  
**ELIO SÉRGIO PEREIRA – Sócio Administrador**  
ID - 2.332.153  
CPF – 252.911.657-15

  
**PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA - Sócio**  
ID - 11.418.335-3  
CPF – 074.094.157-70



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/198942-8 Data do protocolo: 04/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/04/2019 SOB O NÚMERO 00003570838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7D75EBD58CA6DFE4EEBA65518D2616973D560580CFD7ED83F388F8453443C2E5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/12



**SeparAr**

**SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ 03.184.220/0001-00**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - EM REAIS**

**ATIVO**

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>45.466.272,86</b>	<b>46.979.999,35</b>
Disponível	3.749.792,90	3.664.970,95
Caixa	3.190.874,33	3.605.762,58
Bancos C/ Movimento	1.775,43	95,03
Aplicações c/Liquidez Imediata	557.143,14	59.113,34
Realizável a Curto Prazo	41.716.479,96	43.315.028,40
Duplicatas a Receber	37.819.303,26	37.377.799,67
Impostos a Recuperar	210.852,34	861.959,78
Estoques de Mercadorias	1.898.100,86	2.455.041,95
Despesas Financeiras Antecipadas	18.187,76	63.945,41
Adiantamento de Importação	1.770.035,74	2.556.281,59
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.284.389,68</b>	<b>15.708.040,12</b>
Créditos e Valores	-	66.000,00
Depósitos Judiciais	-	66.000,00
Imobilizado	14.284.389,68	15.642.040,12
Imobilizado	14.284.389,68	15.642.040,12
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>59.750.662,54</b>	<b>62.688.039,47</b>

**PASSIVO**

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.027.040,10</b>	<b>2.412.974,26</b>
Fornecedores	471.327,02	677.121,61
Empréstimos Diversos	1.953.520,37	498.287,83
Obrigações com Impostos	1.462.477,57	907.892,82
Dívidas com Pessoal	2.209,29	157.208,28
Obrigações com Contribuições	137.505,85	172.465,74
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>55.723.622,44</b>	<b>60.275.065,21</b>
Capital Social	25.000.000,00	25.000.000,00
Resultados Acumulados	25.509.971,57	30.951.236,47
Resultados do Período	6.313.650,87	5.679.816,43
Distribuição de Lucros	(1.100.000,00)	(1.355.987,69)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>59.750.662,54</b>	<b>62.688.039,47</b>

01 ABR. 2019

*E. Pereira*  
**ELIO SERGIO PEREIRA - Sócio Administrador**  
 C.I. 2.332.153 RJ CIC 252.911.657-15



*José Carlos G. Bernardo*  
**JOSÉ CARLOS G. BERNARDO - Contador**  
 CRC-RJ 049002/O-2 CIC 276.843.777-87



15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ  
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
JOSE CARLOS GOMES BERARDO.....  
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2019.



LUIZ CLAUDIO SILVA DE BRITO - ESCRIVENTE - Matr. 94.8970  
Emolumentos: R\$ R\$ 5,81 - T.J. Fundos: R\$ 2,31 - Total: R\$ 7,92  
Selos(a): EC288100-RV0  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/skpublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS  
FERNANDA DA TIJUCA  
Escrivente  
Mat. 94.8970

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ  
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
ELIO SERGIO PEREIRA.....  
Rio de Janeiro, 1 de abril de 2019.



IGOR PEREIRA CELESTINO - ESCRIVENTE - Matr. 948544  
Emolumentos: R\$ R\$ 5,81 - T.J. Fundos: R\$ 2,31 - Total: R\$ 7,92  
Selos(a): EC2G00521-RV0  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/skpublico>

15º Ofício de Notas  
IGOR PEREIRA CELESTINO  
ESCRIVENTE - Matr. 94-8544



**SeparAr****SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ 03.184.220/0001-00

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018 - EM REAIS**

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>24.095.655,70</b>	<b>21.920.725,65</b>
Vendas mercadorias	2.519.886,05	2.003.250,85
Vendas de Serviços	5.532.876,83	6.352.287,02
Locação de Bens Moveis	16.042.892,82	13.565.187,78
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(1.667.435,14)</b>	<b>(895.481,71)</b>
Vendas Canceladas / Devoluções	(191.118,64)	-
Impostos s/ Vendas	(1.476.316,50)	(895.481,71)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>22.428.220,56</b>	<b>21.025.243,94</b>
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>(2.338.233,13)</b>	<b>(1.943.679,83)</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	(2.338.233,13)	(1.943.679,83)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>20.089.987,43</b>	<b>19.081.564,11</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(11.652.023,44)</b>	<b>(11.152.604,06)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Administrativas e Comerciais	(11.411.502,20)	(10.744.237,58)
<b>DESPESAS E RECEITAS DIVERSAS</b>		
Resultado Financeiro Líquido	(240.521,24)	(408.366,48)
Despesas Financeiras	(362.074,02)	(472.549,20)
Receitas Financeiras	121.552,78	64.182,72
	<b>8.437.963,99</b>	<b>7.928.960,05</b>
<b>PROVISÕES</b>		
Provisão do I.de Renda e Contrib.Social s/ Lucro	(2.124.313,12)	(2.249.143,62)
<b>LUCRO OPERACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.313.650,87</b>	<b>5.679.816,43</b>

01 ABR. 2019

*Eliu*  
**ELIO SERGIO PEREIRA** - Sócio Administrador  
 C.I. 2.332.153 RJ C/C 252.911.657-15

*Jose Carlos G. Bernardo*  
**JOSÉ CARLOS G. BERNARDO** - Contador  
 CRC-RJ 049002/O-2 CIC 276.843.777-87

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA  
 Av. das Américas/ 500, Bl.11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
**ELIO SERGIO PEREIRA**

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2019.

IGOR PEREIRA CELESTINO - ESCRIVENTE - Matr. 948544

Impulmentos R\$ R\$ 61 - Lj Fundos R\$ 2,31 - Total R\$ 7,92

Selo(s): ECZG0622-RVV

Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>



15º Ofício de Notas  
**IGOR PEREIRA CELESTINO**  
 ESCRIVENTE - Matr.: 94-8544

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/198942-8 Data do protocolo: 04/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/04/2019 SOB O NÚMERO 00003570838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7D75EBD58CA6DFE4EEBA85518D2616973D560580CFD7ED83F388F8453443C2E5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/12





15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ  
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
JOSE CARLOS GOMES BERARDO  
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2019.



LUIZ CLAUDIO SILVA DE BRITO - ESCRIVENTE - Matr. 94.8870  
Emolumentos: R\$ R\$ 5,61 - T.J. Fundos R\$ 2,14 - Matr. R\$ 7,00  
São(s): EC285099-RBC  
Consulte em <https://www3.tj.jus.br/estepublico>

OFÍCIO DE NOTAS  
BARRA DA TIJUCA  
Escrivente  
Mat. 948870

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/198942-8 Data do protocolo: 04/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/04/2019 SOB O NÚMERO 00003570838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7D75EBD58CA6DFE4EEBA85518D2616973D560580CFD7ED83F388F8453443C2E5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/12



**SeparAr**

SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 03.184.220/0001-00

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2018

	CAPITAL SOCIAL	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	R\$ 25.000.000,00	R\$ 30.723.622,44	R\$ 55.723.622,44
Aumento do Capital Social			R\$ -
Lucros Distribuídos		R\$ (1.355.987,69)	R\$ (1.355.987,69)
Ajustes anteriores		R\$ 227.614,03	R\$ 227.614,03
Lucros Incorporados ao Capital		R\$ -	R\$ -
Resultado do Período		R\$ 5.679.816,43	R\$ 5.679.816,43
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	R\$ 25.000.000,00	R\$ 35.275.065,21	R\$ 60.275.065,21

01 ABR. 2019

*[Assinatura]*  
**ELIO SERGIO PEREIRA** - Sócio Administrador  
 C.I. 2.332.153 RJ CIC 252.911.657-15

*[Assinatura]*  
**JOSÉ CARLOS G. BERNARDO** - Contador  
 CRC-RJ 049002/0-2 CIC 276.843.777-87

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA  
 Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
**ELIO SERGIO PEREIRA**

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2019.

IGOR PEREIRA CELESTINO - ESCRIVENTE - Matr: 948544  
 Emolumentos: R\$ R\$ 5,61 - T.J. Fundos: R\$ 2,31 - Total: R\$ 7,92  
 Selo(a): ECZG00523-RP8  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/stepublico>



15º Ofício de Notas  
**IGOR PEREIRA CELESTINO**  
 ESCRIVENTE - MATR.: 94.8544

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA  
 Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

**JOSÉ CARLOS GOMES BERNARDO**  
 Rio de Janeiro, 3 de abril de 2019.

LUIZ CLAUDIO SILVA DE BRITO - ESCRIVENTE - Matr: 94-8970  
 Emolumentos: R\$ R\$ 5,61 - T.J. Fundos: R\$ 2,31 - Total: R\$ 7,92  
 Selo(a): ECZ06098-RP8  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/stepublico>



15º OFÍCIO DE NOTAS  
**LUIZ CLAUDIO SILVA DE BRITO**  
 Escrivente  
 Matr. p. 94.8970

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

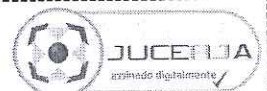
NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/198942-8 Data do protocolo: 04/04/2019

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 05/04/2019 SOB O NÚMERO 00003570838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7D75EBD58CA6DFE4EEBA85518D2616973D560580CFD7ED83F388F8453443C2E5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 8/12



SeparAr

SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ 03.184.220/0001-00

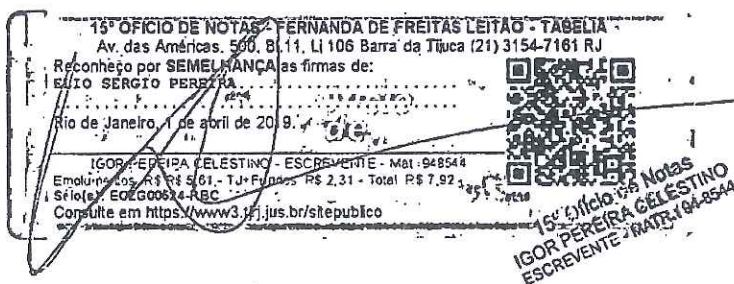
ÍNDICES ECONÔMICOS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

Tipo	Fórmula	Aplicações	Índices
Índice de Líquidez Geral ILG	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	R\$ 46.979.999,35 R\$ 2.412.974,26	19,47
Índice de Líquidez Corrente ILC	$\frac{AC}{PC}$	R\$ 46.979.999,35 R\$ 2.412.974,26	19,47
Índice de Endividamento Geral IEG	$\frac{PC + PNC}{AT}$	R\$ 2.412.974,26 R\$ 62.688.039,47	0,04
Índice de Solvência Geral IEG	$\frac{AT}{PC + PNC}$	R\$ 62.688.039,47 R\$ 2.412.974,26	25,98

01 ABR. 2019

**Legendas:**

- D - Disponível
- AC - Ativo Circulante
- RLP - Realizável a Longo Prazo
- ANC - Ativo Não Circulante
- AT - Ativo Total
- PC - Passivo Circulante
- ELP - Exigível a Longo Prazo
- PNC - Passivo Não Circulante



*E/S*  
ELIO SERGIO PEREIRA - Sócio Administrador  
C.I. 2.332.153 RJ CIC 252.911.657-15

*JCB*  
JOSÉ CARLOS G. BERNARDO - Contador  
CRC-RJ 049002/O-2 CIC 276.843.777-87



**SeparA.**

**SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ 03.184.220/0001-00**

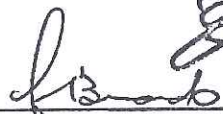
**RECEITA OPERACIONAL BRUTA (FATURAMENTO) 2018**

MESES	SERVIÇOS - R\$	MERCANTIL - R\$	LOCAÇÃO - R\$	CONSOLIDADO - R\$
JAN/18	429.266,54	201.347,36	1.188.232,06	1.818.845,96
FEV/18	433.189,96	68.365,96	1.039.313,30	1.540.869,22
MAR/18	527.925,19	199.755,17	1.205.229,64	1.932.910,00
ABR/18	440.181,44	80.197,75	925.789,82	1.446.169,01
MAI/18	592.251,27	55.609,72	1.254.235,77	1.902.096,76
JUN/18	659.024,46	117.317,95	1.353.474,37	2.129.816,78
JUL/18	410.394,39	442.308,42	1.066.246,01	1.918.948,82
AGO/18	653.692,27	312.726,04	1.090.836,52	2.057.254,83
SET/18	902.179,60	59.026,50	1.114.183,64	2.075.389,74
OUT/18	390.655,62	81.802,00	1.061.951,50	1.534.409,12
NOV/18	425.384,42	340.316,04	1.159.558,14	1.925.258,60
DEZ/18	488.141,86	44.477,94	1.106.137,01	1.638.756,81
<b>TOTAL</b>	<b>6.352.287,02</b>	<b>2.003.250,85</b>	<b>13.565.187,78</b>	<b>21.920.725,65</b>

Informação: A Separar Produtos e Serviços Ltda é tributada pela forma do lucro presumido, e a forma de apuração dos tributos é pelo regime de caixa (financeiro).

Isto é, o fato gerador é o recebimentos dos clientes e não o faturamento do mês.

  
**ELIO SERGIO PEREIRA - Sócio Administrador**  
C.I. 2.332.153 RJ CIC 252.911.657-15

  
**JOSÉ CARLOS G. BERNARDO - Contador**  
CRC-RJ 049002/O-2 CIC 276.843.777-87

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

**ELIO SERGIO PEREIRA**

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2019.

FABIANO DE MORAES GENCIANO - ESCRIVENTE - Mat. 94.6679  
Emolumentos: R\$ R\$ 5,81 - T.J.-Fundos: R\$ 2,31 - Total: R\$ 8,12  
Belo(a): EC2H01463-RBx  
Consulte em <https://www3.tj.jus.br/skeppublico>



OFÍCIO DE NOTAS  
FERNANDA DE FREITAS LEITÃO  
Escritório de Fabiano de Moraes Genciano  
MAT. 94.6679

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

**JOSÉ CARLOS GOMES BERNARDO**

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2019.

LUIZ CLAUDIO SILVA DE BRITO - ESCRIVENTE - Mat. 94.8970  
Emolumentos: R\$ R\$ 5,81 - T.J.-Fundos: R\$ 2,31 - Total: R\$ 8,12  
Belo(a): EC2H0096-RCV  
Consulte em <https://www3.tj.jus.br/skeppublico>



OFÍCIO DE NOTAS  
FERNANDA DE FREITAS LEITÃO  
Escritório de Luiz Claudio Silva de Brito  
MAT. 94.8970

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/198942-8 Data do protocolo: 04/04/2019  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/04/2019 SOB O NÚMERO 00003570838 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 7D75EBD58CA6DFE4EEBA85518D2616973D560580CFD7ED83F388F8453443C2E5  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 10/12



75º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABOIA  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ  
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
JOSE CARLOS GOMES BERNARDO  
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2019.



LUIZ CLAUDIO SILVA DE BRITO - ESCRIVÃO Nº 92897D  
Emolumentos: R\$ R\$ 5,81 - T.J. Fundos R\$ 2,31 - Total R\$ 8,12  
Selo(s): EC26898.RJS  
Consulte em <https://www3.tj.jus.br/stepublico>

75º OFÍCIO DE NOTAS  
FERNANDA DE FREITAS LEITÃO  
TABOIA  
LUIZ CLAUDIO SILVA DE BRITO  
Escrivão de Brito  
Nº 92897D



**Separar**

**SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ 03.184.220/0001-00

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**1) Políticas Contábeis**

As Demonstrações Financeiras para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**2) Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras.**

Incluem saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata e sem risco significante de mudança de seu valor de mercado.

**3) Contas a Receber**

São apresentadas aos valores de realização. É constituída a provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos recebíveis.

**4) Imobilizado**

É registrado pelo custo de aquisição. As depreciações não foram consideradas nos exercícios anteriores e atual.

**5) Tributos a Pagar**


Forma de apuração dos tributos federais, calculados na sistemática de lucro presumido, com base na apuração pelo regime de caixa.


**6) Capital social**

O capital social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**ELIO SERGIO PEREIRA - 18.750.000 quotas no valor total de R\$ 18.750.000,00**  
**PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA - 6.250.000 quotas no valor total de R\$ 6.250.000,00**

01 ABR. 2019

  
**ELIO SERGIO PEREIRA - Sócio Administrador**  
C.J. 2.332.153 RJ CIC 252.911.657-15

  
**JOSÉ CARLOS G. BERNARDO - Contador**  
CRC-RJ 049002/O-2 CIC 276.843.777-87

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA  
Av. das Américas, 200, Bl. 11, Lj. 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ  
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
ELIO SERGIO PEREIRA .....  
Rio de Janeiro, de Abril de 2019.

ICOR PEREIRA CELESTINO - ESCRIVENTE - Matr. 948544  
Empreendedor R\$ R\$ 3,61 - T.J. Fundos R\$ 2,31 - Total R\$ 7,92  
Sertão: ECZG00528 AXE  
Consulte em <https://www3.rj.jus.br/sitepublico>



15º Ofício de Notas  
ICOR PEREIRA CELESTINO  
ESCRIVENTE - MATR.: 94.8544

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2019/198942-8 Data do protocolo: 04/04/2019

CERTIPICO O ARQUIVAMENTO em 05/04/2019 SOB O NÚMERO 00003570838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7D75EBD58CA6DFE4EEBA85518D2616973D560580CFD7ED83F388F8453443C2E5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 11/12



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.184.220/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 59.750.662,54	R\$ 62.688.039,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 45.466.272,86	R\$ 46.979.999,35
DISPONIVEL		R\$ 3.749.792,90	R\$ 3.664.970,95
CAIXA		R\$ 3.190.874,33	R\$ 3.605.762,58
CAIXA		R\$ 3.190.874,33	R\$ 3.605.762,58
CAIXA		R\$ 3.190.874,33	R\$ 3.605.762,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.775,43	R\$ 95,03
BANCOS		R\$ 1.775,43	R\$ 95,03
BCO ITAÚ - AG 6133 C/C 27727-4		R\$ 1.699,30	R\$ 10,00
BCO ITAÚ AG 9369 C/C 12984-7		R\$ 9,10	R\$ 84,03
CEF - AG. 2834 C/C 003/00000734-4		R\$ 66,03	R\$ (0,00)
BCO BRADESCO - AG 955 C/C 6000-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 557.143,14	R\$ 59.113,34
APLICAÇÃO		R\$ 557.143,14	R\$ 59.113,34
BCO ITAÚ - AG 6133 C/C 27727-4		R\$ 112.937,50	R\$ 4.386,65
BCO ITAÚ AG 9369 C/C 12984-7		R\$ 2.681,54	R\$ (0,00)
BCO SANTANDER - AG 1530 C/C 13000087-0		R\$ 791,62	R\$ (0,00)
BCO BRADESCO - AG 955 C/C 6000-3		R\$ 2.043,37	R\$ 5.780,33
B.BRASIL C/C 79985-8 - FUNDOS DE INVEST		R\$ 416,13	R\$ 48.946,36
BANCO ITAU - CONTA 27727-4 - CDB		R\$ 408.273,25	R\$ (0,00)
BCO ITAÚ AG 9369 C/C 12984-7 - CDB		R\$ 29.999,73	R\$ (0,00)
CREDITOS		R\$ 38.030.155,60	R\$ 38.239.759,45
CLIENTES		R\$ 37.819.303,26	R\$ 37.377.799,67
DUPLICATAS A RECEBER DE VENDAS		R\$ 37.819.303,26	R\$ 35.403.380,20
(-) DUPLICATAS A RECEBER DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.305.820,73
(-) DUPLICATAS A RECEBER DE LOCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 668.598,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 210.852,34	R\$ 861.959,78
(-) ICMS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 20.452,73
(-) IRRF A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.835,56
(-) CSLL A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 58,33
(-) PIS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 88.283,14
(-) COFINS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 461.512,43
INSS A RECUPERAR		R\$ 210.852,34	R\$ 289.817,59

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.184.220/0001-00**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 1.898.100,86	R\$ 2.455.041,95
(-) MERCADORIA		R\$ (0,00)	R\$ 1.126.620,00
(-) PRODUTOS ACABADOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.126.620,00
<b>MATERIAIS</b>		R\$ 1.898.100,86	R\$ 1.328.421,95
MATERIAS PRIMAS / INSUMOS		R\$ 1.898.100,86	R\$ 1.328.421,95
DESPEZA DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 18.187,76	R\$ 63.945,41
DESPESAS ANTECIPADAS PESSOAL		R\$ 18.187,76	R\$ 63.945,41
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 7.094,16	R\$ 18.821,84
VALE TRANSPORTE A APROPRIAR		R\$ 11.093,60	R\$ 12.331,00
(-) ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 32.792,57
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.770.035,74	R\$ 2.556.281,59
DIVIDAS DE FORNECEDORES		R\$ 1.770.035,74	R\$ 2.556.281,59
ADIANTAMENTO DE IMPORTACAO		R\$ 1.770.035,74	R\$ 2.556.281,59
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 14.284.389,68	R\$ 15.708.040,12
(-) CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 66.000,00
(-) DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ (0,00)	R\$ 66.000,00
(-) DEPOSITOS		R\$ (0,00)	R\$ 66.000,00
(-) DEPOSITO JUDICIAL		R\$ (0,00)	R\$ 66.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 14.284.389,68	R\$ 15.642.040,12
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 14.284.389,68	R\$ 15.642.040,12
EDIFICIOS		R\$ 1.230.000,00	R\$ 1.230.000,00
VEICULOS		R\$ 633.149,71	R\$ 633.149,71
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 4.362,30	R\$ 4.362,30
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 12.416.877,67	R\$ 13.774.528,11
<b>PASSIVO</b>		R\$ 59.750.662,54	R\$ 62.688.039,47
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 4.027.040,10	R\$ 2.412.974,26
<b>FORNECEDORES</b>		R\$ 4.027.040,10	R\$ 2.262.517,35
FORNECEDORES SINTETICO		R\$ 471.327,02	R\$ 677.121,61
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 48.023,47	R\$ 218.370,05
ACELETRICA COMERCIO E REPRES LTDA		R\$ 270,00	R\$ 0,00
AFE TINTAS LTDA		R\$ 3.010,30	R\$ 0,00
ANALUM ANODIZACAO DE ALUMINIO LTDA		R\$ 962,10	R\$ 512,20
ANDALUZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 1.792,72	R\$ 0,00





## CONTRATO Nº 127/2020

### CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12 – Ipanema /Rio de Janeiro, por seu Presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente **Contrato** tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando locação, instalação, comodato e manutenção de cilindros de propriedade da contratada, para atender a **Unidade de Pronto Atendimento – (UPA) Botafogo**, localizada no Estado do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

**Parágrafo Primeiro** - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

- I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**, constantes da Proposta Comercial enviada responsabilizando-se integralmente pelas mesmas;
- II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- III. Correrão à conta da **CONTRATADA** todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários a sua completa realização;
- IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, desde que devidamente comprovado, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**:



- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchido e assinado, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a CONTRATADA, a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a **CONTRATADA** ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à **CONTRATADA** a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato; e
- III. A fiscalização e controle exercidos pela **CONTRATANTE** não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA** neste Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, com data de início em **26/03/2020** e término em **25/09/2020**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

**Parágrafo primeiro** - O presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado, caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030  
CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745  
Tel.: (55 21)2555 - 3750 - Fax: (55 21)2555-3753  
www.vivario.org.br



A descrição dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** consta na proposta comercial enviada, que faz parte indissociável do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:**

O valor global do presente Contrato é de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, sendo o valor mensal do serviço de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**. O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a comprovar, conforme o caso, o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

**Parágrafo Segundo** - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

**Parágrafo Terceiro** - Certidões que comprovem a situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

**Parágrafo Quarto** - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

**Parágrafo Quinto** - Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço [notaseatestos@vivario.org.br](mailto:notaseatestos@vivario.org.br)

**Parágrafo Sexto** - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário.

**Parágrafo Sétimo** - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:**

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030  
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745  
Tel.: (55 21)2555-3750 - Fax: (55 21)2555-3753  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



A **CONTRATADA** executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o **CONTRATANTE** e os administradores, prepostos ou empregados da **CONTRATADA**, pois, esta se considera, irrevogável e irretroatável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

**Parágrafo Segundo** - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

**Parágrafo Terceiro** - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que sejam, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO:**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIII - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a qualquer das partes, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contraparte desobrigada de pagamento de qualquer indenização por este ato.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES:**

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com a Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, após ser assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO**

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:**

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail [faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br) e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES**

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OS Viva Rio.

##### **CONTRATANTE – VIVA RIO**

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro - Capital – RJ.  
Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3823  
Atenção: Supervisor (a) de Contratos  
E-mail: [gestao.contratos@vivario.org.br](mailto:gestao.contratos@vivario.org.br)

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Gilbson Almeida, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRATANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

##### **CONTRATADA – SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030  
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745  
Tel.: (55 21)2555- 3750 - Fax: (55 21)2555-3753  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu - Rio de Janeiro – RJ.  
Telefone: (21) 2401-9913 / 2301-9134 / 3332-4421 / 3338-5011  
Atenção: Sr. Gilbson Almeida  
E-mail: [vendas@separar.com.br](mailto:vendas@separar.com.br) / [sac@separar.com.br](mailto:sac@separar.com.br)

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverão as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

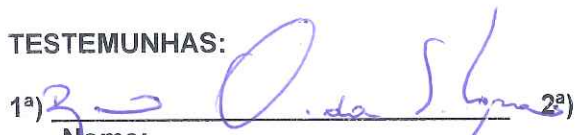
Rio de Janeiro/ RJ, 26 de março de 2020.

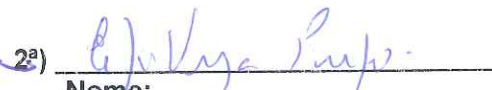
  
\_\_\_\_\_  
VIVA RIO

JOSE RICARDO BARROS PACHECO  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matrícula: 22934  
VIVA RIO

  
\_\_\_\_\_  
SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

#### TESTEMUNHAS:

1ª)   
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF n.º 163.586.037-61

2ª)   
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF n.º 033.789.787-59



**TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA  
OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

**PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, nº12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, por seu Presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade.

**SEGUNDO TRANSIGENTE: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720. Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- Que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente, para a prestação de prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando locação, instalação, comodato e manutenção de cilindros de propriedade da contratada, para atender a Unidade de Pronto Atendimento – (UPA) Botafogo, localizada no Estado do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.

- Que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infra - estrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- Que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES**

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão, ressalvadas as informações que sejam de domínio público;
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030  
CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745  
Tel.: (55 21)2555 - 3750 - Fax: (55 21)2555-3753  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las; e
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES**

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
- d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

### **CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES**

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA - AVISOS**





5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

#### CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Violação ao sigilo, desde que devidamente comprovado, desde que devidamente comprovado a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

#### CLÁUSULA OITAVA - FORO

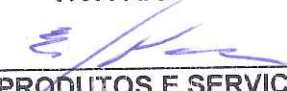
8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

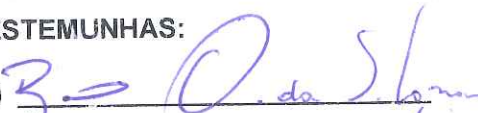
Rio de Janeiro/ RJ, 26 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
VIVA RIO

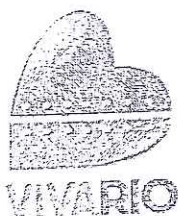
JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matrícula: 22934  
VIVA RIO

  
\_\_\_\_\_  
SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

#### TESTEMUNHAS:

1ª)  2ª)  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º 163.584.037-61

Famella Vieira  
Matrícula: 18831  
Contratos  
Viva Rio  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF n. 137.895.967-40



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma do seu Estatuto por seu representante legal, o Sr. **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade nº 04562255-2 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

**OUTORGADOS:** **EDSON LUIZ BENICIO LEOCADIO**, brasileiro, separado judicialmente, contabilista, portador da Identidade nº 096049/O-3 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 724.966.227-91, **JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO**, brasileiro, separado, Gerente Geral de Saúde e Assistência Social, portador da identidade nº 061004263, inscrito no CPF sob o nº 763.894.057-15, e **LAÍS CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 20.607.511-1 DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 057.148.407-71, todos residentes e domiciliados nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

### PODERES:

Aos quais concede os poderes especiais para, em conjunto ou isoladamente, representar a Instituição Outorgante, podendo para tanto, assinar certificados de origem e documentos comprobatórios, passar recibos, assinar Termos de Parcerias, Convênios, Acordos e Contratos em geral, inclusive Contratos de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Relatórios de Auditoria. Representar a Instituição perante terceiros, em qualquer nível, instância, principalmente, com Entidades Privadas e Órgãos Públicos e Autarquias da Administração Municipal, Estadual e Federal, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, negociar, aceitar e firmar quaisquer obrigações em nome da instituição e ainda, constituir advogado outorgando-lhe os poderes da cláusula "ad judicia", nomear preposto para falar em nome da Instituição Outorgante, enfim, praticar todos os demais atos que forem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo-lhes permitido substabelecer, com ou sem reservas.

O presente instrumento é válido por 01 (um) ano a contar desta data.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019.

**SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente da Instituição Outorgante



10º Ofício de Notas da Câmara da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
Av. São Francisco, 26 - Lapa, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-001 - Tel: (21) 2215-1021  
Rua Barão Hübner, 339 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 2235-5050

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA.

**SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019. Em 1021 de  
Conf. Por JEFERSON MARTINS DE OLIVEIRA - 34/20587  
Encargos: R\$ 5,01 TUFundex: R\$ 2,01 Total: R\$ 7,02

Selo: **EDER42678-RCO** consulte em <https://www.rijus.br/registro>



À  
**SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Rua: Aurora Maria do Nascimento Furtado nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ.

### ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

Pela presente informamos o serviço de **Fornecimento de Gases Medicinais**, para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento - **UPA BOTAFOGO**, situada no Município do Rio de Janeiro/RJ, administrado pela **OSS Viva Rio**, nos termos do **CONTRATO**, entre a **Viva Rio**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.343.941/0018-76 com sede na Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua: Aurora Maria do Nascimento Furtado nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, denominada **CONTRATADA**, terá início em **26/03/2020** e término em **25/09/2020**, nas condições da Cláusula quinta do referido contrato.

O não cumprimento de presente Ordem de Execução poderá resultar na **rescisão contratual**, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Setor de Contratos**  
**VIVA RIO**

**Aline Bruno**  
Matrícula: 24420  
Setor de Aquisições  
Viva Rio

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A OSS VIVA RIO, entidade civil de fins não-econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos 12, Ipanema, Rio de Janeiro, informa que celebrou o Contrato de Gestão de nº 004/2020, com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, para apoio à Gestão e à execução das atividades e serviços de Saúde na UPA 24h Botafogo, com vigência de 24 meses, contados a partir de 26 de março de 2020, com término no dia 25 de março de 2022.

Considerando que o início do contrato de Gestão ocorreu num momento atípico, num cenário epidemiológico da pandemia, o que ocasionou aumento de demanda por serviços e conseqüentemente, aumento de valores, a OSS VIVA RIO, de modo a não haver descontinuidade dos mesmos, decidiu pela contratação imediata das empresas que já atuavam na unidade, visando garantir a qualidade do atendimento na Upa, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, das obrigações da Contratada de “prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho”.

Ao assumir a gestão de uma nova unidade, faz-se necessário a identificação *in loco* das suas necessidades, para que possa ser elaborado o termo de referência para proceder à contratação dos serviços, de forma direta ou por meio de pregão eletrônico.

No entanto, no período em que se aguarda os processos licitatórios, existe a preocupação de garantir que todo o processo para prestação de serviços esteja instruído com todos os registros possíveis, possibilitando, *a posteriori*, a verificação de preços utilizados, que na impossibilidade de cotações, por restrições do mercado ou de tempo, deve estar claro o parâmetro que foi utilizado para o valor da compra ou contratação, observando os valores apresentados e as bases utilizadas para a definição dos mesmos.

A atuação da OSS VIVA RIO no presente momento, em meio à calamidade pública que assola a sociedade, está baseada na certeza da possibilidade de enfrentamento da pandemia em vigor, que ocasionou a decretação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de emergência sanitária global em decorrência do surto de Covid-19.

Do mesmo modo, considera a publicação da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, regulamentada pela Portaria MS/GM n. 356/2020, como fundamento para o prosseguimento de suas ações.

Entre elas, destaca-se a necessidade de adoção de **medidas excepcionais** e transitórias para resguardar a saúde coletiva e individual, diante do quadro de pandemia provocado pelo coronavírus (Sars-COV-2), causador da doença Covid-19.

A necessidade de ampliação imediata da capacidade de atendimento da Rede de Atenção à Saúde, em decorrência da rápida propagação da doença entre a população, bem como o aumento exponencial dos casos confirmados de Covid-19 em todo o Estado do Rio de Janeiro, conforme dados oficiais do Ministério da Saúde e amplamente noticiado pela imprensa nacional, justificam e corroboram para as medidas adotadas até o momento pelas autoridades públicas.

Desta forma, configurada está a prerrogativa conferida ao gestor do serviço público de saúde, na condição de Organização da Sociedade Civil, de dispor de bens e serviços no âmbito da saúde para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, nos termos dos artigos 5º, inciso XXV, da CRFB/88, do artigo 15, inciso XIII, da Lei 8.080/1990 e artigo 3º, inciso VII, da Lei 13.979/2020.

Como boa prática de gestão em saúde, a OSS VIVA RIO entende pela disponibilidade de serviços assistenciais através da presente contratação, como forma de proporcionar qualidade ao atendimento prestado aos usuários, voltado para a atenção acolhedora, resolutiva e humana.

Sendo assim, a atual empresa prestadora de serviços apresentou exequibilidade, sendo certo que a mesma apresentou as condições exigidas em termos de regularidade fiscal e de aptidão técnica para o atendimento da demanda que se demonstra urgente e essencial para o início das operações da Upa Botafogo.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020.



**Gerência de Aquisições**

**VIVA RIO**



Elaine Cristina Lopes Rocha &lt;elainerocha@vivario.org.br&gt;

---

**Cotação - Gases medicinais UPAS (urgente)**

2 mensagens

---

Elaine Cristina Lopes Rocha <elainerocha@vivario.org.br>  
Para: contato@edoxgases.com.br

17 de agosto de 2020 16:35

Prezados,

Boa tarde

Solicito cotação para os serviços de Fornecimento de Gases medicinais, para as Unidades de Pronto Atendimento(UPAS) localizadas no estado do rio de janeiro, conforme Termo de referência anexo.


Peço que o orçamento seja enviado em folha timbrada da empresa, datada e com assinatura.

...  
Atenciosamente,

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Tel: (21) 9-7168-6487 ( Somente mensagens Via Whatsapp)  
Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br  
Envio de notas fiscais e atestos: notaseatostos@vivario.org.br

---

**4 anexos** TR GASES UPAs Renovação - BOTAFOGO.pdf  
339K TR GASES UPAs Renovação - COPACABANA.pdf  
340K TR GASES UPAs Renovação - TAQUARA.docx  
69K TR GASES UPAs Renovação - TIJUCA.pdf  
338K

---

Elaine Cristina Lopes Rocha <elainerocha@vivario.org.br>  
Para: contato@edoxgases.com.br

19 de agosto de 2020 09:42

Prezados,

Bom dia.

Há interesse em nos enviar as propostas?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Elaine Cristina Lopes Rocha &lt;elainerocha@vivario.org.br&gt;

**Cotação - Gases medicinais UPAS (urgente)**

2 mensagens

Elaine Cristina Lopes Rocha <elainerocha@vivario.org.br>  
Para: atendimento@oxigenar.com.br

17 de agosto de 2020 16:31

Prezados,

Boa tarde

Solicito cotação para os serviços de Fornecimento de Gases medicinais, para as Unidades de Pronto Atendimento(UPAS) localizadas no estado do rio de janeiro, conforme Termo de referência anexo.


Peço que o orçamento seja enviado em folha timbrada da empresa, datada e com assinatura.

...  
Atenciosamente,

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Tel: (21) 9-7168-6487 ( Somente mensagens Via Whatsapp)  
Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br  
Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

---

4 anexos TR GASES UPAs Renovação - BOTAFOGO.pdf  
339K TR GASES UPAs Renovação - COPACABANA.pdf  
340K TR GASES UPAs Renovação - TAQUARA.docx  
69K TR GASES UPAs Renovação - TIJUCA.pdf  
338KElaine Cristina Lopes Rocha <elainerocha@vivario.org.br>  
Para: atendimento@oxigenar.com.br

19 de agosto de 2020 09:43

Prezados,

Bom dia.

Há interesse em nos enviar as propostas?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Elaine Cristina Lopes Rocha &lt;elainerocha@vivario.org.br&gt;

**Cotação - Gases medicinais - UPAS (Urgente)**

3 mensagens

Elaine Cristina Lopes Rocha <elainerocha@vivario.org.br>  
Para: Tiago <comercial@mlxgases.com.br>

17 de agosto de 2020 16:26

Prezados,

Boa tarde

Solicito cotação para os serviços de Fornecimento de Gases medicinais, para as Unidades de Pronto Atendimento(UPAS) localizadas no estado do rio de janeiro, conforme Termo de referência anexo.

Peço que o orçamento seja enviado em folha timbrada da empresa, datada e com assinatura.

...


Atenciosamente,

Favor acusar recebimento deste e-mail.


Tel: (21) 9-7168-6487 ( Somente mensagens Via Whatsapp)  
Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br  
Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

4 anexos

 TR GASES UPAs Renovação - BOTAFOGO.pdf  
339K

 TR GASES UPAs Renovação - COPACABANA.pdf  
340K

 TR GASES UPAs Renovação - TAQUARA.docx  
69K

 TR GASES UPAs Renovação - TIJUCA.pdf  
338K

comercial@mlxgases.com.br <comercial@mlxgases.com.br>  
Para: Elaine Cristina Lopes Rocha <elainerocha@vivario.org.br>

18 de agosto de 2020 11:50

Boa tarde!

Prezada Elaine,

Segue em anexo as devidas proposta comercias conforme solicitadas e a declaração.



Desde já agradeço e no aguardo de um breve retorno!






Favor acusar o recebimento!

Att.,

Tiago Santos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

-  **Proposta Comercial - Upa 24 Hs BOTAFOGO - RJ - Gases Medicinais - 18-08-2020.pdf**  
287K
-  **Proposta Comercial - Upa 24 Hs COPACABANA - RJ - Gases Medicinais - 18-08-2020.pdf**  
287K
-  **Proposta Comercial - Upa 24 Hs TAQUARA - RJ - Gases Medicinais - 18-08-2020.pdf**  
287K
-  **Proposta Comercial - Upa 24 Hs TIJUCA - RJ - Gases Medicinais - 18-08-2020.pdf**  
287K
-  **DECLARAÇÃO - PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL.pdf**  
158K

---

Elaine Cristina Lopes Rocha <elainerocha@vivario.org.br>  
Para: Tiago <comercial@mlxgases.com.br>

19 de agosto de 2020 09:16

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2020.

**OSS VIVA RIO**

Rua do Russel, 76 – Glória – Rio de Janeiro – RJ

CNPJ: 00.343.941/0001-28

Local de instalação: UPA BOTAFOGO.

Nós somos a SeparAr, líder no Brasil em locação de Geradores de Gases Medicinais, fabricante de geradores de gases medicinais e industriais (Oxigênio; Nitrogênio; Ar comprimido; Vácuo e Alto Vácuo) com 20 anos de mercado, com equipamentos locados ou vendidos em mais de 100 municípios em todas as Regiões do Brasil.

Nossa principal atividade é locação de equipamentos geradores de gases, onde temos instalado cerca de 2.000 geradores de Ar Medicinal, Vácuo, Oxigênio e Nitrogênio de capacidades diversas em vários pontos do país.

Nossos equipamentos atendem os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental e normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Comparativo O<sub>2</sub> VSA x O<sub>2</sub> PSA x O<sub>2</sub> líquido (LOX)

Geral	O <sub>2</sub> VSA	O <sub>2</sub> PSA	O <sub>2</sub> líquido	Comentários
Pureza	93~97%	93~95%	99%	Anvisa: Pureza ≥ 90% equivale à pureza 99%
Custos Energia	< Perda natural LOX	Até 4 vezes a do VSA	Perda de ±25% na evaporação	Custo energético O <sub>2</sub> VSA < perda natural do LOX Energia consumida O <sub>2</sub> VSA 60% menor que PSA
Área *	2 a 20 m <sup>2</sup>	2 a 20 m <sup>2</sup>	113 a 162 m <sup>2</sup>	VSA = 30% da área Lox. Resgata até 140 m <sup>2</sup> área
Recarga cilindros	ISO 10083 ABNT	ISO 10083 ABNT	Não disponível	Enchedor para recarga de cilindros de O <sub>2</sub> e Ar
Custos	Fixo/Variável	Fixo/Variável	Variável	LOX: Até dobram em meses de alta demanda.
Referência	Anvisa; MS; ABNT; ISO 10083; USP; OMS e toda a Farmacopeia Mundial			

\*Áreas de Instalação conforme NBR 12.188 ABNT

Informes relevantes:

Custo médio do kW/m<sup>3</sup> no Brasil: R\$ 0,57

Usinas VSA SeparAr têm consumo energético de 0,45~0,98 kW/m<sup>3</sup>/O<sub>2</sub> (Md 0,72 x R\$ 0,57) = **R\$ 0,41**

Inferior ao consumo por usinas PSA entre 2~4 kW/m<sup>3</sup> O<sub>2</sub> (Md 3 x R\$ 0,57) = **R\$ 1,71**

E sempre inferior à perda de volume do O<sub>2</sub> líquido em evaporação natural e transferências (~25%)

Usinas de Oxigênio VSA SeparAr podem gerar Oxigênio a até 99% de pureza, se solicitado.

Do custo da energia e outros insumos em compressão de gases ou ar comprimido

De cada 1 kWh consumido na operação, apenas 15% é convertido em gás ou ar comprimido.

Esses 85% perdidos podem ser minimizados/resgatados com:

Uso de VSD (Variador de Velocidade): Economia de até 65% em energia elétrica

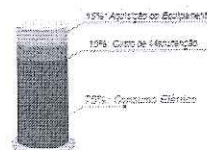
Outras ações: Boa relação energia x produção (Sistema parafuso é o mais eficiente em vazões até 3.000 m<sup>3</sup>/hora);

Supressão de vazamentos; Uso de pressão/temperatura ideal; Uso do calor gerado para outros fins...

Nossa nova geração de Geradores de Ar Comprimido, Oxigênio e Vácuo são montadas (opcionalmente) com tecnologia VSD, um sistema que é muito mais que apenas uma partida por inversor de frequência!

Ele é inteligente o suficiente para entender o seu consumo momentâneo e utiliza essa informação para variar a rotação do motor e produzir somente o ar ou vácuo necessários **SEM DESPERDÍCIO DE ENERGIA ELÉTRICA!**

Ao manter a pressão estabilizada proporciona redução no consumo de energia elétrica, que pode chegar a até 65%.



Atendendo à sua solicitação, segue nossa Proposta de Geradores de Gases Medicinais.



ORÇAMENTO Nº 430-20

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Un	Qt	V. Unit. R\$	V. Mensal R\$
1	<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais, englobando locação, instalação, comodato e manutenção de cilindros e equipamentos de propriedade da contratada na Unidade de Pronto Atendimento <u>UPA BOTAFOGO</u>, com fornecimento de:</p> <p>- Gerador de Oxigênio Medicinal PSA/VSA <i>para consumo de até 3,0 m³/hora (até 2.160 m³/mês)</i>, conforme folder anexo;</p> <p>- Backup de cilindros de Oxigênio, com comodato de Central de Manifold;</p> <p>- Sistema Gerador Ar Medicinal Duplex, produção de até 17 m³/hora (até 12.240 m³/mês), conforme folder anexo;</p> <p>- Sistema Gerador Vácuo Clínico Duplex, deslocamento de até 22 m³/hora (até 15.840 m³/mês), conforme folder anexo.</p>	Sist.	01	9.000,00	9.000,00
<b>Valor Mensal por extenso: Nove mil reais.</b>					<b>9.000,00</b>

- Demais especificações, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.

- Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas e demais despesas inerentes ao objeto em questão.

**NOTAS:**

- Equipamentos conforme RDC 50 da Anvisa, NBR 13.587 e NBR 12.188 da ABNT, USP.
- O cálculo para confecção desta proposta é originado de informações enviadas pelo cliente. A SeparAr exime-se de quaisquer diferenças entre o ofertado e a real situação da unidade.
- Alterações/acréscimos em setores/pontos de consumo devem ser informados, pois podem aumentar a demanda de gases e afetar a pureza exigida pela ANVISA, necessitando reavaliação do(s) equipamento(s).
- O sistema reserva emergencial, se incluído no fornecimento, incluídos os cilindros extras (reservas), devem ser utilizados exclusivamente para este fim, considerando-se quebra de contrato sua utilização para outro fim.
- A SeparAr não se responsabiliza perante a COMPRADORA ou terceiros por quaisquer perdas, danos ou lucros cessantes, diretos ou indiretos, a pessoas ou coisas, em qualquer tempo ou local, decorrentes de serviços executados, da utilização de equipamentos de sua fabricação, seus componentes ou acessórios ou de suas falhas eventuais, ficando eleito o Foro da Cidade de Rio de Janeiro, RJ para a solução de quaisquer divergências oriundas do contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Condições Gerais**

Validade da proposta: 60 Dias.

Prazo de Garantia: Durante a vigência contratual.

Entrega/Instalação: Imediato.

Cond. Pagamento: **Período de cobrança do dia 16 ao dia 15 (30 dias), com vencimento todo dia 25.** O 1º Vencimento será o proporcional do dia da instalação até o dia 15, por boleto mensal.

Vigência Contratual: **Mínimo 06 Meses**, prorrogáveis por mesmo período mediante Termo Aditivo.

Frete e Impostos: Inclusos.

**Declarações:**

- SeparAr Produtos e Serviços Ltda., CNPJ. 03.184.220/0001-00, DECLARA A QUEM INTERESSAR POSSA, que todos os equipamentos/serviços ofertados atende as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e outras Norma Brasileiras.
- Declara ainda possuir Assistência Técnica local, estando apto a atender chamadas emergências durante o período de garantia do(s) equipamento(s)/serviço vendido(s) ou locado(s).

**Qualificações Técnicas:**

Engenharia Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Química.

Qualificação de Gases Medicinais, Laboratoriais e Farmacêuticos

Certificação ISO 9001: Em implantação

**Membro ABNT: CB-26 CE 26:060.02 Comissão de Estudo de Gases p/ Uso Hospitalar**

**Representações em todos os Estados do Brasil**

# SeparAr

Soluções Inovadoras



Geradores (Usinas):

Oxigênio, Nitrogênio, Ar, Vácuo, Alto Vácuo



- Medicinal
- Agrícola
- Óleo e Gás
- Siderurgia
- Elétrica
- Meio Ambiente
- Industrial
- Laboratorial

ORÇAMENTO Nº 430-20



**SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Thiago Luiz Sant'Anna Fernandes

Gerente

RG: 24.162.522-7 Detran/RJ

CPF: 122.240.747-78

03.184.220/0001-00

SEPARAR - PRODUTOS  
E SERVIÇOS LTDA.

R. Aurora Maria do Nascimento Furtado  
s/n Loteamento 38714 - Qd F, Lt 19 - E 20

Bangu - CEP 21.862-720

Rio de Janeiro - RJ

SeparAr Produtos e Serviços LTDA  
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50  
Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.862-720

CNPJ: 03.184.220/0001-00

www.separar.com.br - vendas@separar.com.br

(21) 2401-9913 - (21) 2401-5412

# Proposta de fornecimento de Oxigênio Líquido e Gases Medicinais Messer Gases

Viva Rio – UPA Botafogo



# Messer Gases Brasil

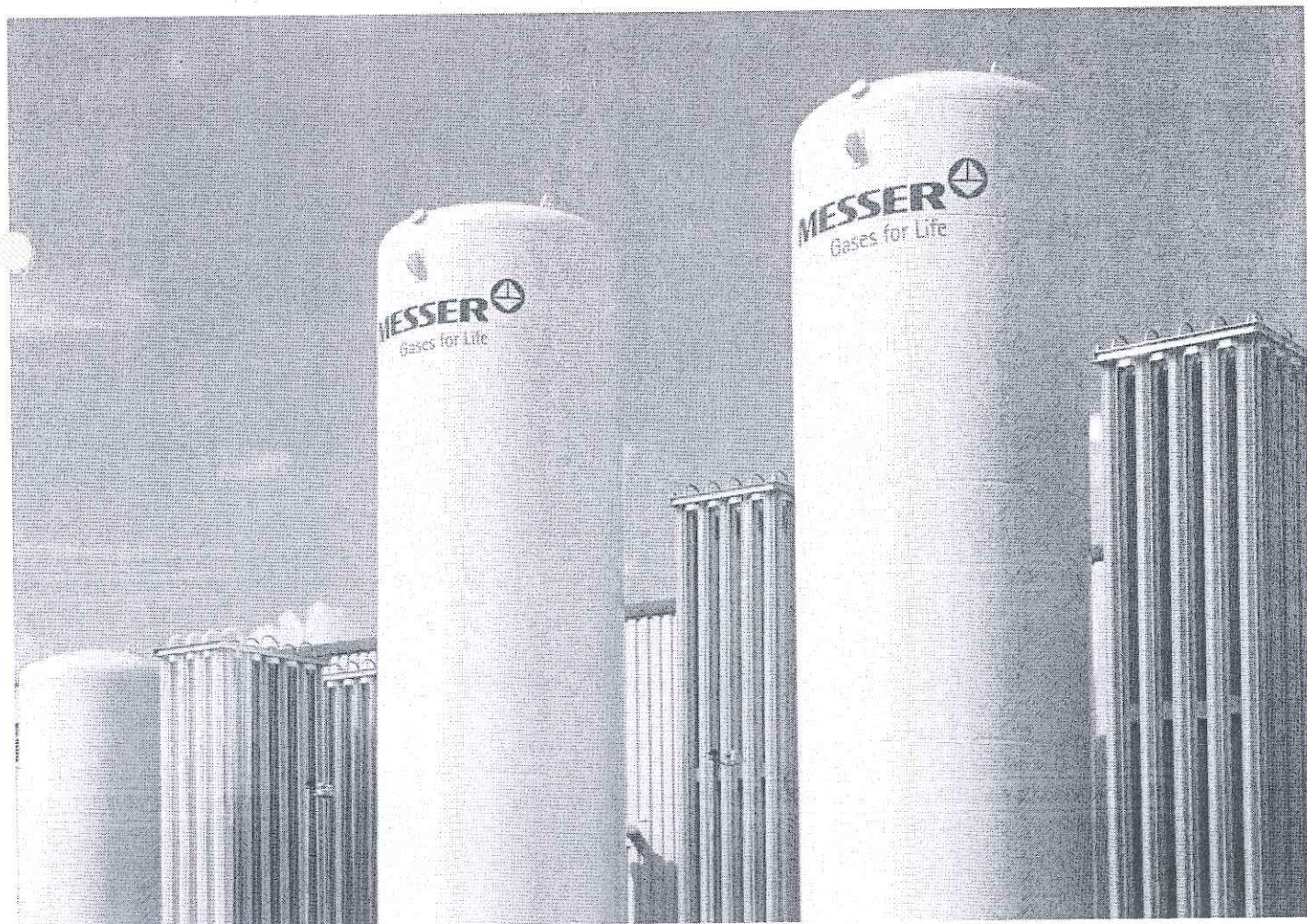
## Maior empresa de capital fechado do segmento de gases do mundo

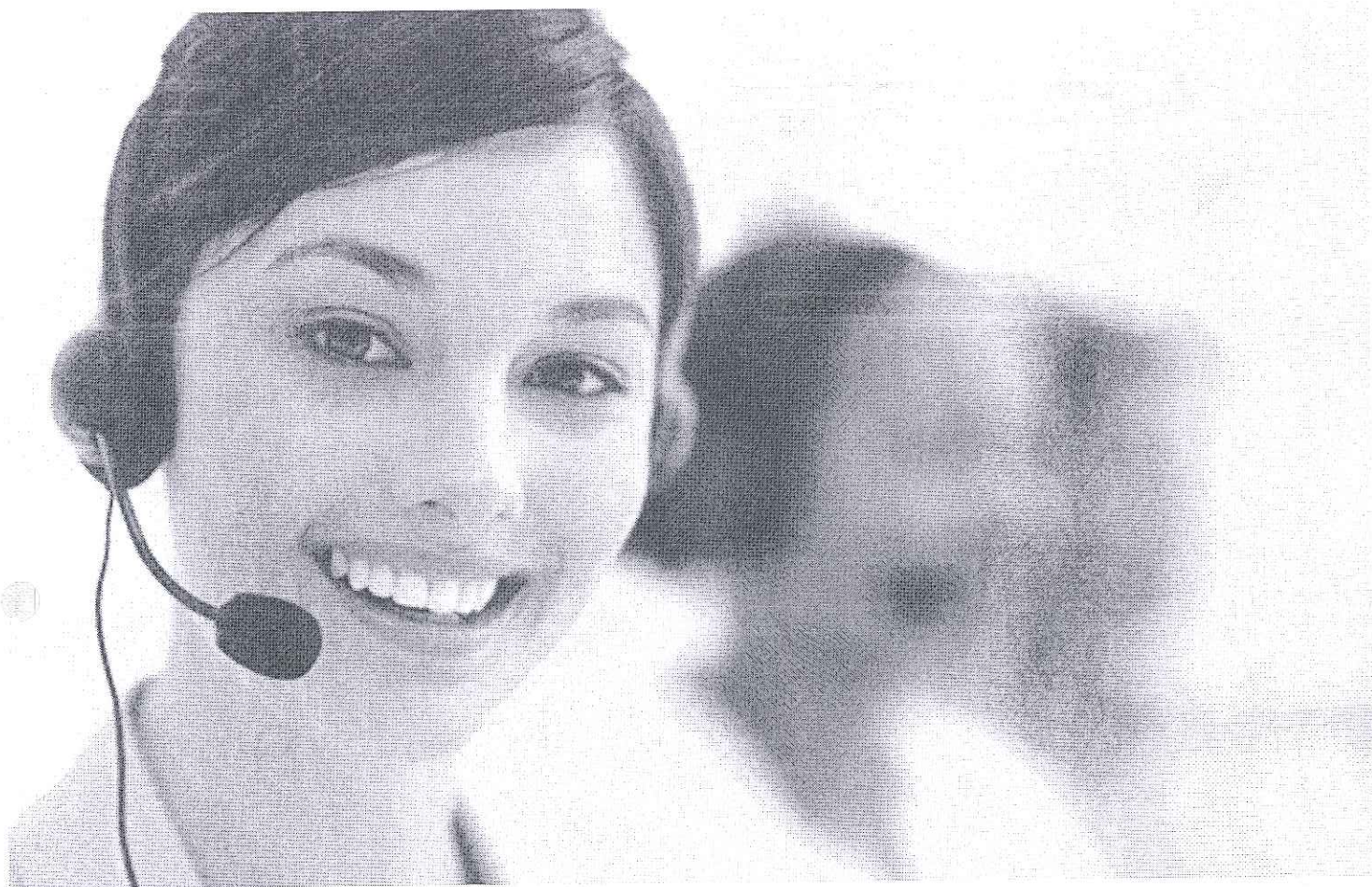
Fundado em 1898 na Alemanha, o Grupo Messer, que hoje representa um empreendimento global de US\$ 3 bilhões, tem longa experiência na produção e fornecimento de gases industriais e medicinais. Com forte presença na Europa e na Ásia, a Messer também atua no continente americano, com operações no Canadá, Estados Unidos, Brasil, Colômbia e Chile. Essas operações estão agrupadas na Messer Américas, que emprega aproximadamente 5.400 colaboradores e opera mais de 70 unidades de produção na região.

Desde os mais simples processos, até elaborados projetos de infraestrutura, a Messer Gases possui um dos mais completos portfólios de produtos do mercado, como oxigênio, nitrogênio, argônio, dióxido de carbono, hidrogênio, hélio, gases de proteção para soldagem, gases especiais, gases medicinais e serviços sob medida.

O Grupo Messer possui centros de pesquisa e competência de última geração, nos quais desenvolve tecnologias e as aplica no uso de gases em quase todos os setores da indústria, na tecnologia de alimentos, medicina, pesquisa e ciência.

Visite nosso site: [www.messer-br.com](http://www.messer-br.com)





## Centro de Cuidado ao Cliente

Entre em contato conosco pelo telefone,  
e-mail ou Portal de Serviços

O Centro de Cuidado ao Cliente da Messer Gases está equipado com modernos sistemas e conta com uma equipe de profissionais treinados para encontrar a melhor e mais rápida solução para você. Para falar com a Messer Gases, entre em contato pelo telefone e e-mail listados abaixo ou pelo Portal de Serviços.

Para acessar o Portal de Serviços, [clique aqui](#).

**0800 725 46 33**

**cliente@messerbrasil.com**

Horário de funcionamento: 24 horas por dia, 7 dias por semana.  
Para facilitar o atendimento, tenha seu código de cliente em mãos.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2020.

Ao Viva Rio,

**Prezada Elaine Cristina,**

É com satisfação que apresentamos a Messer Gases.

Fundado em 1898 na Alemanha, o Grupo Messer, que hoje representa um empreendimento global de US\$ 3 bilhões, tem longa experiência na produção e fornecimento de gases industriais e medicinais. Com forte presença na Europa e na Ásia, a Messer também atua no continente americano, com operações no Canadá, Estados Unidos, Brasil, Colômbia e Chile. Essas operações estão agrupadas na Messer Américas, que emprega aproximadamente 5.400 colaboradores e opera mais de 70 unidades de produção na região.

Segue para sua avaliação, proposta comercial para fornecimento de Oxigênio Líquido, equipamentos de ar medicinal e vácuo clínico, além de gases medicinais em cilindros.

Agradecemos a oportunidade de apresentar a nossa empresa e estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Messer Gases

Augusto Carrasco  
Especialista em Novos Negócios  
Tel. (11) 9 9478-3906  
[augusto.carrasco@messer-br.com](mailto:augusto.carrasco@messer-br.com)



## 1. Escopo Comercial:

Segue abaixo a proposta comercial com o fornecimento de venda de gases, serviços e as locações dos sistemas de abastecimento.

### 1.1 – VENDA DE PRODUTOS:

Produto	Unidade de Venda	Volume Mínimo Mensal	Volume Máximo Garantido	Preço do Produto
Oxigênio Líquido	M3	2.100	3.500	R\$ 2,40

### 1.2 – LOCAÇÕES E SERVIÇOS:

Locações	Unidade de Venda	Volume Mensal	Preço do Serviço
Tanque Criogênico LOX 3.0	Unidade/Mês	1	R\$ 1.000,00
Locação Máquina de Ar Medicinal AR 25	Unidade/Mês	1	R\$ 5.200,00
Locação Máquina de Vácuo Clínico 1.0	Unidade/Mês	1	R\$ 3.900,00
Serviço Instalação de tanque criogênico 3.0 com vaporizador atmosférico e Central reserva de cilindros + Instalação Máquina de Ar Medicinal + Instalação Máquina de Vácuo Clínico	Unidade	1	R\$ 95.960,00

### 1.3 – Período de fornecimento:

Doze Meses.

IMPORTANTE: Por se tratarem de informações e dados confidenciais e estratégicos da MESSER GASES, todas as informações e dados constantes desta proposta, em especial, mas não se limitando a preços e condições de pagamento, bem como as características das instalações e das tecnologias ora propostos, não poderão ser revelados a terceiros, ressalvada a hipótese de autorização, prévia e por escrito, por parte da MESSER GASES, esclarecendo, desde já, que em nenhuma hipótese, a MESSER GASES, autoriza ou autorizará a circulação desta proposta e/ou a transmissão de seu conteúdo, total ou parcialmente, para concorrente(s) da MESSER GASES, eximindo-se a MESSER GASES, nesse caso, de qualquer responsabilidade, seja administrativa, civil, ou criminal, decorrente de circulação e/ou transmissão dessa natureza eventualmente feita por parte dessa empresa, nos termos da legislação pertinente, incluindo, mas não se limitando à Lei da Livre Concorrência.



Itaboraí/RJ, 18 de agosto de 2020.

À,  
O.S. Viva Rio.  
Ac. Sr. Elaine

Local: Upa 24 Hs – BOTAFOGO - RJ

Objeto: Prestação de Serviço contínuo de Fornecimento de Gases Medicinais – Manutenção de Rede de Distribuição – Acessórios de Final de Linha

Escopo: Constitui objeto desta proposta a execução pela CONTRATADA a prestação de serviços de maneira ininterrupta 24h por dia 7 dias por semana no fornecimento de gases medicinais (Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo Clínico), incluso a Manutenção preventiva e corretiva da Rede Distribuidora de Gases Medicinais e Acessórios de Final de Linha (Fluxômetro de Oxigênio e Ar comprimido ambos de 0-15 lpm, Vacuômetro com frasco de 500 ml, Painel de Alarme, postos de consumo), estanqueidade, testes de validação, limpeza e desmineralização de rede, conforme Resolução RDC 50 e NBR 12.188/2016, conforme Resolução RDC 50 e NBR 12.188/2016.

Agradecemos vosso interesse pelas Soluções da MLX, uma empresa focada na sustentabilidade do seu empreendimento e especializada em fornecer produtos e serviços de tecnologia para área médica hospitalar.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e para ajustes técnicos e comerciais.

A seguir apresentamos nossa proposta comercial em referência:

### Proposta Comercial

#### 1. Especificações Gerais de Fornecimento

- Fornecimento de oxigênio líquido por tanque criogênico com respectiva central de reserva de cilindros (backups), instalação e montagem do tanque criogênico, em comodato, para armazenamento do oxigênio medicinal com pureza mínima de 99% constante, oferta de até 4 m<sup>3</sup> / hora oxigênio medicinal gasoso (não necessita de energia elétrica).
- Fornecimento de oxigênio em cilindros de transporte, fornecido em regime de comodato, quantidade: 04 (quatro) cilindros de alumínio 1,5m<sup>3</sup> com válvula reguladora de pressão com fluxômetro, sendo 02 (dois) para sala vermelha e 02(dois) para sala amarela; gás comprimido, oxigênio gasoso, inodoro, 31,99 G/MOL, teor mínimo de 99% V/V para uso medicinal, que deverão ser entregues nas unidades hospitalares e deverão estar lacrados. Abastecimento: até 16 recargas por mês.

**MLX Comércio de Gases Ltda.**

Rodovia Governador Mário Covas, S/N – BR 101 Qd. 01 Lt. 11 – CEP 24.858-088 Aldeia da Prata

Tel.: (21) 2496-3888 E-Mail: [contato@mlxgases.com.br](mailto:contato@mlxgases.com.br) CNPJ 17.352.435/0001-06

[www.mlxgases.com.br](http://www.mlxgases.com.br)

## 2. FORNECIMENTOS DE MÓDULO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL

- a) **Módulo de Ar comprimido Medicinal**, execução DUPLEX, suprimentos primário e secundário totalmente redundante e independente, operação automática por diferencial de pressão demandada e automatizada através de micro controlador PLC, sistema de geração a partir de compressores tipo PARAFUSO LUBRIFICADO, sistema de tratamento de Ar totalmente duplicado com Filtros Ciclone, Pré-filtro Coalescente, Pós Filtro ultrafino 0,001 Micron, Secadores por Refrigeração, Purificador de Ar por Adsorção, Catalisador (CO > CO<sub>2</sub>) e Filtros de Carvão Ativado. Tubulação de interligação em aço inox 304L, válvulas de isolamento para manutenção tipo esfera tripartida em aço inox 304, Reguladores de pressão para estabilizar a pressão em 6,5(BAR), sensor online de ponto de Orvalho (-45°C). Montado em container de Alumínio (Outdoor) a prova de intempéries com capacidade de redução de ruído em 10db. Sistema Plug and Play, pronto para operar, bastando apenas conectar a rede elétrica e tubulação de Ar existente. Equipamento em conformidade com as normas ANVISA-RDC50 e ABNT NBR 12188.

### Dados Específicos:

Capacidade de produção: 25 m<sup>3</sup> / horas.

Potência Compressora: 22 KW 220 v-60Hz

Vazão nominal: 200 M3h – Cada Compressor

Pressão final: 8 BAR (saída compressor) – 6,5 Bar Após regulador de pressão

Ruído: 75db

## 3 FORNECIMENTOS DE MÓDULO DE VÁCUO CLÍNICO MEDICINAL

- a) **Módulo de Vácuo Clínico Medicinal**, execução DUPLEX, suprimento primário e secundário totalmente redundante e independente, operação automática por diferencial de pressão demandada e automatizada através de micro controlador PLC, sistema de geração a partir de motobombas rotativas tipo PALHETA LUBRIFICADA e totalmente ISENTA DE ÁGUA, bateria dupla de filtros de admissão e filtros bacteriológicos com sistema de válvulas de bloqueio individuais, montado em Container de alumínio (OUTDOOR) a prova de intempéries e com capacidade de redução de ruído em 10db. Tubulação de interligação em aço inox 304L, reservatório montado na posição horizontal fabricado conforme NR13 e com certificação INMETRO, sistema Plug and Play, pronto para operar, bastando apenas conectar a rede elétrica e tubulação de vácuo existente. Equipamento em conformidade com as normas ANVISA-RDC50 e ABNT NBR 12188.

### Dados Específicos:

Capacidade de produção: 30 m<sup>3</sup>/ hora.

Potência bomba: 3,7 KW (HP) 220-380 v-60Hz

Vazão nominal: 480m3h – Cada bomba

Pressão final: 0,5 mbar, 760 mmhg.

Ruído: 65db

## 2. Manutenção de Rede distribuidora de Gases Medicinais e Acessórios de Final de Linha

MLX Comércio de Gases Ltda.

Rodovia Governador Mário Covas, S/N – BR 101 Qd. 01 Lt. 11 – CEP 24.858-088 Aldeia da Prata

Tel.: (21) 2496-3888 E-Mail: [contato@mlxgases.com.br](mailto:contato@mlxgases.com.br) CNPJ 17.352.435/0001-06

[www.mlxgases.com.br](http://www.mlxgases.com.br)

### **Manutenção Corretiva:**

Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando o equipamento defeituoso em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e componentes, ajuste e reparos, testes de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas específicas, limpeza e aspiração na parte interna dos equipamentos;

A manutenção corretiva será realizada nos equipamentos que apresentarem defeitos, mediante abertura de chamado técnico por parte da Contratante/Responsável da unidade hospitalar, com a finalidade de recolocá-los em perfeitas condições de uso, em conformidade com o estabelecido em contrato e pelos manuais e normas técnicas específicas;

**O prazo para atendimento da chamada técnica emergencial é de no máximo 05 (cinco) horas a contar do registro da chamada pela Contratante/Unidade hospitalar à Contratada ou ao responsável técnico indicado pela empresa aos usuários;**

**O atendimento será por 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana inclusive sábados, domingos e feriados;**

Ao final de cada procedimento de manutenção corretiva a empresa deverá emitir o relatório dos serviços executados devidamente atestado pelos responsáveis da unidade de saúde no momento das manutenções. **Os relatórios deverão ser obrigatoriamente apresentados ao fiscal/gestor quando assim solicitados.**

### **Manutenção Preventiva:**

Entende-se por manutenção preventiva aquela que tem por finalidade executar qualquer serviço que envolva limpeza, calibração, ajustes, testes e revisões que visem evitar a ocorrência de quebras ou defeitos, bem como garantir o contínuo e perfeito funcionamento com segurança dos equipamentos, dentro das condições operacionais especificadas pelo fabricante dos mesmos;

A manutenção preventiva é de responsabilidade da licitante vencedora, e será realizada mensalmente, de segunda a sexta-feira, no horário do expediente da Contratante, conforme cronograma a ser estabelecido entre as partes e especificações descritas neste termo de referência;

Durante as manutenções os técnicos deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total dos procedimentos e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da empresa Contratada providenciar tais dispositivos;

Qualquer procedimento de manutenção do sistema dos tanques criogênicos não poderá interromper o suprimento dos gases à unidade. Dessa forma, a Contratada deverá certificar-se das medidas necessárias para evitar interrupção;

Os profissionais envolvidos na manutenção devem ser devidamente qualificados, com registro atualizado no CREA. A cada visita, os técnicos da Contratada deverão se reportar ao responsável de cada unidade de saúde, e emitir relatórios minuciosos dos serviços realizados. Os relatórios deverão conter os nomes (legível) e assinaturas dos técnicos da empresa Contratada que executaram os trabalhos, bem como o dos responsáveis da Unidade hospitalar que deverão acompanhar tais serviços. **Os relatórios deverão ser obrigatoriamente apresentados ao fiscal/gestor quando assim solicitados.**

Cronograma de manutenção preventiva para deverá possuir no mínimo os seguintes procedimentos:

**MLX Comércio de Gases Ltda.**

Rodovia Governador Mário Covas, S/N – BR 101 Qd. 01 Lt. 11 – CEP 24.858-088 Aldeia da Prata

Tel.: (21) 2496-3888 E-Mail: [contato@mlxgases.com.br](mailto:contato@mlxgases.com.br) CNPJ 17.352.435/0001-06

[www.mlxgases.com.br](http://www.mlxgases.com.br)

PROCEDIMENTOS		
CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA		
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
01	Assistência técnica geral de prevenção do sistema.	Permanente
02	Limpeza geral e conservação da área de instalação do sistema.	Mensal
03	Calibração, ajustes, testes e revisão dos equipamentos.	Mensal
04	Verificação do estado de conservação dos componentes (tanques, centrais de cilindros, etc.)	Mensal
05	Análise de qualidade da produção de oxigênio dos tanques	Mensal
06	Verificar o expurga eletrônico da drenagem do sistema	Permanente
07	Verificar pressão de entrada de rede oxigênio dos tanques e centrais de cilindros	Permanente

#### Das Instalações:

A instalação dos sistemas de gases medicinais será de responsabilidade da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, ficando sob sua responsabilidade, mediante programação antecipada em comum acordo.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

##### DO VALOR

Pelos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**.

**Nota 1:** Obra Adicional – Quaisquer solicitações que forem realizadas após aprovação desta proposta, tais como: alteração de pontos, aumento e complexidade do perfil terapêutico, serão avaliadas como aditivos de contrato sendo realizados e cobrados posteriormente ao cliente.

**Nota 2:** Extravio e ou quebra de Equipamentos/Acessórios – Informar a CONTRATADA para reposição mediata afim de não trazer eventuais consequências ao bom funcionamento da unidade de saúde assistida, e cobrado posteriormente ao cliente à preço de mercado atual.

Declaramos, ainda, que:

- Que nos preços contidos na proposta estarão incluídas todas as despesas com material de consumo, frete, prêmio de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência do contrato.
- Mobilização: 01(um) dia.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.
- Condição de Pagamento: Fatura Mensal.

Atenciosamente,  
**Jhuan Correia**  
 Comercial

#### MLX Comércio de Gases Ltda.

Rodovia Governador Mário Covas, S/N – BR 101 Qd. 01 Lt. 11 – CEP 24.858-088 Aldeia da Prata

Tel.: (21) 2496-3888 E-Mail: [contato@mlxgases.com.br](mailto:contato@mlxgases.com.br) CNPJ 17.352.435/0001-06

[www.mlxgases.com.br](http://www.mlxgases.com.br)

De acordo,

O.S VIVA RIO

MLX COMÉRCIO DE GASES LTDA-ME

CNPJ 17.352.435/0001-06

Departamento Comercial

Assinatura responsável pela empresa

Carimbo CNPJ

**17.352.435/0001-06**

**MLX COMÉRCIO DE GASES LTDA**

ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS BR 101, S/N, QD. 01, LT. 11  
ALDEIA DA PRATA - ITABORAÍ - RJ  
CEP: 24.158-088

**MLX Comércio de Gases Ltda.**

Rodovia Governador Mário Covas, S/N – BR 101 Qd. 01 Lt. 11 – CEP 24.858-088 Aldeia da Prata

Tel.: (21) 2496-3888 E-Mail: [contato@mlxgases.com.br](mailto:contato@mlxgases.com.br) CNPJ 17.352.435/0001-06

[www.mlxgases.com.br](http://www.mlxgases.com.br)



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO  
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA  
COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO

ITEM	QNT MESES	OBJETO	EMPRESAS								
			SEPARAR	MLX	MESSER	EDOX GASES	GMB HOSPITALARE S	UNI SOLUÇÕES	OXIGENAR		
1	12	contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando locação, instalação e comodato dos itens inerentes à execução deste objeto, que deverão ser de propriedade da CONTRATADA, e manutenção da rede de gases da CONTRATANTE. A contratação destina-se à Unidade de Pronto Atendimento – UPA BOTAFOGO 24H									
INSTALAÇÃO			R\$ 9.000,00	R\$ 14.800,00	R\$ 95.960,00						
VALOR MENSAL			R\$ 108.000,00	R\$ 177.600,00	R\$ 18.500,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC
VALOR GLOBAL			R\$ 108.000,00	R\$ 177.600,00	R\$ 222.000,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC

Elaine Helena  
Matrícula: 19373  
Correios  
Rio de Janeiro

Andreia  
Ana Maria Capellini  
Gerente de Aquisições  
Matrícula: 19490  
Correios  
Rio de Janeiro

ORÇADO PELO COMPRADOR:  
MAPA CONFECCIONADO EM 19/08/2020

OBS: COTAÇÃO REALIZADA P/ AQUISIÇÃO/SERVIÇO COM DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0020-90, situada no Parque Poeta Manoel Bandeira, SN - Cocotá, por seu Presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, nº 3.460, Sala 208 – Barra da Tijuca- Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente **Termo aditivo** tem por objeto a **Prorrogação do prazo de vigência** do contrato ao qual dispõe da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando locação, instalação, comodato e manutenção de cilindros de propriedade da contratada, para atender a **Unidade de Pronto Atendimento – (UPA) Botafogo**, localizada no Estado do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica o prazo do CONTRATO original de nº **127/2020**, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com início em **26 de setembro de 2020** e término em **25 de setembro de 2021**.

**Parágrafo Primeiro** - Não obstante o disposto nesta cláusula, o presente CONTRATO permanecerá eficaz até que cada uma das partes tenha cumprido, de forma satisfatória à outra, com todas as obrigações nele assumidas.

**Parágrafo Segundo** – O presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado, caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste.

**Parágrafo Terceiro** - Caso o Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Estadual de Saúde, seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência daquele Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:**



**Parágrafo primeiro** – O valor mensal do Contrato, após assinatura do presente Termo Aditivo, será de **R\$ R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**.

**Parágrafo segundo** – O valor global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**.

**Parágrafo terceiro** – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 127/2020 passará a ser de **R\$ 162.000,00 (Centro e sessenta e dois mil reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE NOVAS CLÁUSULAS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro/ RJ, 26 de setembro de 2020

**JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO**  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matrícula: 22934  
VIVA RIO

  
\_\_\_\_\_  
**VIVA RIO**

  
\_\_\_\_\_  
**SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**


#### **Testemunhas:**

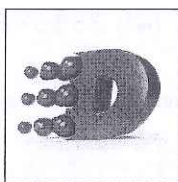
1ª)

Nome:  
CPF/MF n.º

  
Elaine Rocha  
Matrícula: 19373  
Contratos  
Viva Rio  
120.082.897 61

2ª)

  
Nome: ANA ROSA DOS P. DE OLIVEIRA  
CPF/MF n.º 408.339.067-80

**DINATEC**

Rua Valdemiro Valaski, 2140 - BLOCO C - Guatupê - São José  
Dos Pinhais - PR - CEP: 83065-400

LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO  
LTDA

CNPJ: 22.677.012/0001-98 IE: 9071294037

**(41) 35958686**

secretaria@dinatec.ind.br

**VIVA RIO**

CNPJ: 00.343.941/0001-28

**2125553750**

laisaguiar@vivario.org.br

ALBERTO DE CAMPOS, 00012 - LOT 01 PAL 27575 - IPANEMA - Rio De Janeiro - RJ - CEP: 22411-030

**Validade da proposta**  
23/11/2021

**Previsão de entrega**  
60 dias

**COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 024/2021**

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando locação, instalação e comodato dos itens inerentes à execução deste objeto, que deverão ser de propriedade da CONTRATADA, e, manutenção da rede de gases da CONTRATANTE. A contratação destina-se à Unidade de Pronto Atendimento – UPA BOTAFOGO 24H, situada no município do Rio de Janeiro, sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, administrado pela OS VIVA RIO. Compreendem-se como itens necessários à execução do objeto o fornecimento de O<sup>2</sup> líquido através de gerador de oxigênio medicinal PSA/VSA livre de impurezas físicas, químicas e biológicas bem como os dispositivos relativos ao backup dos gases fornecidos, discriminados subsequentemente; Ar Comprimido Medicinal por módulo de central medicinal, livres de impurezas físicas, químicas e biológicas, além de seco, sem umidade; Central de vácuo clínico para utilização medicinal. As instalações e fornecimento deverão estar em conformidade com a Resolução – RDC50 – ANVISA/MS, complementada pela Resolução RDC no 307 de 14 de novembro de 2002; ABNT – NBR 12.188 e ABNT – NBR 13587.

A Dinatec, líder em usinas de gases medicinais, especialista e na vanguarda do fornecimento no local e sob demanda, vem por meio desta proposta ofertar o Fornecimento de Gasés OnSite& OnDemand através de LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO COM SISTEMA INTEGRADO PARA PRODUÇÃO DE AR MEDICINAL E CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO.

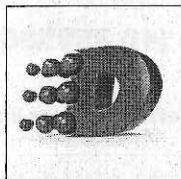
Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	Fornecimento OnSITE & OnDEMAND USINA DE OXIGÊNIO USIOX 020 AIR	USIOX 020 com capacidade de produção de 5,3m <sup>3</sup> /h de Oxigênio a uma pureza de 95% e 20m <sup>3</sup> /hora de Ar medicinal. COMPOSIÇÃO: 01(um) Compressor tipo Parafuso com Potência de 15Hp; Secador por refrigeração; Filtros Coalescentes e Reservatórios para Oxigênio e Ar Comprimido. Com sistema de Análise de pureza do oxigênio. Acompanha Central de Vácuo Clínico MODELO Dinovac DV 19 duplex com 02 moto bombas a Palheta Lubrificada e Potência de 1HP cada com Vazão Nominal de 19m <sup>3</sup> /hora e Total de 38m <sup>3</sup> /hora.	17.500,00	17.500,00
			Total	17.500,00
			Valor líquido	17.500,00

**Forma de pagamento:**

Adesão Contratual: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) com pagamento na assinatura do contrato para despesas com instalação.

Início das parcelas: 30 dias após instalação.

Instalação: Inclusa na adesão.

**DINATEC**

Rua Valdemiro Valaski, 2140 - BLOCO C - Guatupê - São José  
Dos Pinhais - PR - CEP: 83065-400

LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO  
LTDA

CNPJ: 22.677.012/0001-98 IE: 9071294037

**(41) 35958686**

secretaria@dinatec.ind.br

Manutenção: Inclusa

Fabricação Nacional.

Luk Industria de Usinas de Oxigênio Ltda. CNPJ: 22.677.012/0001-98 AG: 3858 CC:65890-3

**Observações:****DO LOCAL DOS SERVIÇOS:**

Os serviços serão executados na dependência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

BOTAFOGO: R. São Clemente, S/N - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22260-000.

**I. Especificação Técnica:**

Fabricação, instalação, treinamento e procedimentos de funcionamento de acordo com as normas e resoluções: ANVISA - RDC-50/2002, ABNT/NBR 13587/1996, CFM 1355/1992, enquadramento na norma NR 13 anexo IV 1.2 para os vasos de pressão.

ITEM 01: Usina com capacidade de geração de 5,3m<sup>3</sup>/hora de Oxigênio e 20m<sup>3</sup>/hora de Ar medicinal.

**Composição:**

- > 01 (um) compressor de ar comprimido tipo parafuso com potência do motor elétrico novo de alto rendimento de 15hp trifásico com acoplamento direto das engrenagens nível de decibéis 69 nível de óleo contaminante de 2 a 3 ppm.
  - > Concentrador de oxigênio tipo PSA (adsorção com alternância de pressão) com pressão de entrada de ar de 7 bar e pressão de saída de oxigênio de 4,5 bar, construído com dois vasos adsorvedores contendo peneira molecular de alta performance capaz de concentrar oxigênio à 95% de pureza e vazão de no mínimo 5,3 metros cúbicos por hora;
  - > Analisador de oxigênio confiável com ponto de alarme instalado no painel e acionamento automático da válvula do suprimento auxiliar de oxigênio em caso de queda de pureza;
  - > 01 (um) reservatório de ar comprimido de 415 litros;
  - > 01 (um) reservatório de oxigênio medicinal de 415 litros;
  - > 01 (um) reservatório de ar medicinal de 415 litros;
  - > Conjunto de Filtros Coalescentes (Pré Filtros 1micron, Pós Filtro 0,01 micron e Filtro de Carvão Ativado);
  - > Secador de Ar Comprimido do tipo Refrigeração Dinadyrer S/R (Ponto de Orvalho -3°C);
  - > Secador de Ar Comprimido do tipo Adsorção Dinadyrer S/A (Ponto de Orvalho -45,5°C);
- Secadores compatíveis com os componentes principais e conexões e tubos de interconexão em polímero termo sensível especial para oxigênio.

Normas regentes: Anvisa RDC nº. 50, sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde do ministério da saúde/Anvisa, 21/02/2002; resolução RDC nº 307; RDC nº 50 de 21/02/2002. Anvisa, 14/11/2002; resolução do conselho federal de medicina nº 1.355/92; NBR 13.587 e NBR 12.188 – sistemas centralizados de oxigênio, ar, óxido nítrico e vácuo para uso medicinal em estabelecimentos assistenciais de saúde 2003 / ABNT; SBA sociedade brasileira de anesthesiologia, quanto a ISO 8573 classe 1.4.1. O gerador de oxigênio atende o parâmetro mínimo de 92% estabelecido pela resolução nº 1.355/92; NR 13 Caldeiras e Vasos de Pressão e NR 32 sobre segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde – MTE, 2005 e demais normas pertinentes.



Indústria Brasileira de Gases

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2.021

À

Viva Rio – UPA BOTAFOGO

Sra. Laís,

A IBG é a única empresa produtora de Gases do Ar 100% nacional, estamos preparados para atendê-lo e gostaria de ter a oportunidade de dirimir quaisquer dúvidas.

#### Proposta Comercial

Oxigênio Líquido – R\$ 5,30 por m<sup>3</sup>

Locação do Tanque – R\$1.800,00 mensal

Assistência Técnica - R\$1.000,00 mensal

#### Benefícios:

- Grau de pureza do produto.
- Funcionamento independente de EE.
- Não tem o alto custo das “bandeiras” de EE.
- Custo Mensal para conta Gás R\$14.248,00, considerando consumo de 2.160 m<sup>3</sup> mensais mais locação e Assistência técnica.

#### CONDIÇÕES GERAIS

- 1) Condições de pagamento: 28 dias conforme contrato.
- 2) Validade da proposta: 30 DIAS
- 3) Reajuste de preço anual: Variação Energia Elétrica + IGPM
- 4) Prazo de entrega: Após confirmação do pedido

Atenciosamente

Ricardo Otsuka

Gerente da Filial

IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda

Telefones – (21) 3977-6559 – (21) 96945-2332



Indústria Brasileira de Gases



Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases



**GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Rua Geni Saraiva, 2467 - SEM COMPLEMENTO - Cerâmica -  
Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26031-482

(21) 3269-3371

vendas@gmbhospitales.com.br

GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 28.834.487/0001-27 IE: 87450015

<p><b>VIVA RIO</b> CNPJ: 00.343.941/0001-28</p> <p>Ladeira da Glória, 99 - PARTE - Glória - Rio De Janeiro - RJ - CEP: 22211-120</p>	<p><b>21 968202727</b></p> <p><b>Validade da proposta</b> 17/11/2021</p> <p><b>Previsão de entrega</b> Até 75 dias úteis, com possível entrega em até 45 dias úteis, conforme disponibilidade de equipamentos em fábrica.</p>
--	---

Prezado,

Em atenção à sua solicitação, segue abaixo nosso orçamento de locação de Geradores de Gases Medicinais,  
Local: COPACABANA, TAQUARA E BOTAFOGO

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
12	GERADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL	Gerador de Oxigênio Medicinal modelo GMB-VP-40, composto de: Compressor de ar; sistema de secagem por refrigeração; gerador de oxigênio por PSA; conjunto de filtros (pré, coalescentes e carvão ativado); reservatórios; backup de cilindros. Produção de até 04 m <sup>3</sup> /hora a 93% - 99.5% de pureza.	12.000,00	144.000,00
		Serviço de substituição de acessórios de fim de linha (Reguladores de posto, fluxômetros, umidificadores e painéis de alarmes).		
		*VALOR POR UNIDADE		
12	GERADOR DE VÁCUO CLINICO	Gerador de Vácuo Clínico modelo Duplex SA-SWLB-032, composto de: 02 Bombas parafuso; sistema eletropneumático; conjunto de filtros bacteriológicos e demais especificações de acordo com normas vigentes. Produção de até 32m <sup>3</sup> /hora.	3.000,00	36.000,00
		Serviço de substituição de acessórios de fim de linha (Reguladores de posto, fluxômetros, umidificadores e painéis de alarmes).		
		*VALOR POR UNIDADE		



**GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 Rua Geni Saraiva, 2467 - SEM COMPLEMENTO - Cerâmica -  
 Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26031-482

(21) 3269-3371

vendas@gmbhospitales.com.br

GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 CNPJ: 28.834.487/0001-27 IE: 87450015

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
12	GERADOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL	Gerador de Ar Medicinal modelo Duplex GA-SWLB-032, composto de: 02 Compressores parafuso; sistema de secagem por resfriamento/adsorção; conjunto de filtros (pré, coalescentes e carvão ativado); reservatórios. Produção de até 32 m <sup>3</sup> /hora.  Serviço de substituição de acessórios de fim de linha (Reguladores de posto, fluxômetros, umidificadores e painéis de alarmes).	4.000,00	48.000,00
*VALOR POR UNIDADE				
			Total	228.000,00
			Valor líquido	228.000,00

**Forma de pagamento:**

Valor mensal por unidade para contrato de 12 meses: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**Observações:****NOTAS:**

- Equipamento conforme RDC 50 da Anvisa, NBR 13.587 e NBR 12.188 da ABNT.
- O cálculo para confecção desta proposta é originado de informações enviadas pelo cliente. A GMB exime-se de quaisquer diferenças entre o ofertado e a real situação da unidade.
- Quaisquer alterações ou acréscimos em setores ou pontos de consumo, devem ser informados à GMB, pois poderão, ao aumentar a demanda de gases, afetar a concentração exigida pela ANVISA, necessitando reavaliação do(s) equipamento(s).

**Responsabilidades GMB, se aplicável:**

Desenvolvimento de Projeto, tal como instalação e fornecimento de todo o material necessário, de acordo com as normas RDC 50 da Anvisa, NBR 13.587 e NBR 12.188 da ABNT.

Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

As manutenções corretivas e preventivas, durante o prazo da garantia deverão ser realizados somente pela GMB - Separar.

**Responsabilidades Cliente, se aplicável:**

Disponibilização do local para realização do serviço/estocagem material, responsabilizando-se pela guarda destes.

**Declarações:**

Declara ainda possuir Assistência Técnica local, estando apto a atender chamadas emergências durante o período de garantia do(s) equipamento(s)/serviço vendido(s) ou locado(s).

Marca: Separar

Vigência Contratual: 12 meses, prorrogáveis por mesmo período conforme concordância entre as partes mediante Termo Aditivo, com correção monetária anual.





**GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Rua Geni Saraiva, 2467 - SEM COMPLEMENTO - Cerâmica -  
Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26031-482

**(21) 3269-3371**

[vendas@gmbhospitales.com.br](mailto:vendas@gmbhospitales.com.br)

GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 28.834.487/0001-27 IE: 87450015

---

Prazo de Garantia: Durante a vigência contratual.

Registro e Certificações:

CREA - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia

CFF - Conselho Federal de Farmácia

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Atenciosamente,

Jean Carvalho  
Novos Negócios  
Telefone: (21) 99473-0343

# Proposta da fornecimento de gases medicinais Messer Gases

Viva Rio – UPA Botafogo



# Messer Gases Brasil

Maior empresa de capital fechado do segmento de gases do mundo

Fundado em 1898 na Alemanha, o Grupo Messer, que hoje representa um empreendimento global de US\$ 3 bilhões, tem longa experiência na produção e fornecimento de gases industriais e medicinais. Com forte presença na Europa e na Ásia, a Messer também atua no continente americano, com operações no Canadá, Estados Unidos, Brasil, Colômbia e Chile. Essas operações estão agrupadas na Messer Américas, que emprega aproximadamente 5.400 colaboradores e opera mais de 70 unidades de produção na região.

Desde os mais simples processos, até elaborados projetos de infraestrutura, a Messer Gases possui um dos mais completos portfólios de produtos do mercado, como oxigênio, nitrogênio, argônio, dióxido de carbono, hidrogênio, hélio, gases de proteção para soldagem, gases especiais, gases medicinais e serviços sob medida.

O Grupo Messer possui centros de pesquisa e competência de última geração, nos quais desenvolve tecnologias e as aplica no uso de gases em quase todos os setores da indústria, na tecnologia de alimentos, medicina, pesquisa e ciência.

Visite nosso site: [www.messer-br.com](http://www.messer-br.com)





## Centro de Cuidado ao Cliente Entre em contato conosco pelo telefone, e-mail ou Portal de Serviços

O Centro de Cuidado ao Cliente da Messer Gases está equipado com modernos sistemas e conta com uma equipe de profissionais treinados para encontrar a melhor e mais rápida solução para você. Para falar com a Messer Gases, entre em contato pelo telefone e e-mail listados abaixo ou pelo Portal de Serviços.

Para acessar o Portal de Serviços, [clique aqui](#).

**0800 725 46 33**

**cliente@messerbrasil.com**

Horário de funcionamento: 24 horas por dia, 7 dias por semana.  
Para facilitar o atendimento, tenha seu código de cliente em mãos.

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2021.

Ao Viva Rio,

A/C – Sr. Lais Araujo Aguiar

É com satisfação que apresentamos a Messer Gases.

Fundado em 1898 na Alemanha, o Grupo Messer, que hoje representa um empreendimento global de US\$ 3 bilhões, tem longa experiência na produção e fornecimento de gases industriais e medicinais. Com forte presença na Europa e na Ásia, a Messer também atua no continente americano, com operações no Canadá, Estados Unidos, Brasil, Colômbia e Chile. Essas operações estão agrupadas na Messer Américas, que emprega aproximadamente 5.400 colaboradores e opera mais de 70 unidades de produção na região.

Segue para sua avaliação, proposta comercial para fornecimento de centrais, instalação e interligação de centrais de gases.

Agradecemos a oportunidade de apresentar a nossa empresa e estamos à disposição para esclarecimentos.

Visite o nosso site na Internet - [www.messer-br.com](http://www.messer-br.com)  
Customer Care Center - Centro de Cuidado ao Cliente  
Tel.: 0800-7254633, 24 horas por dia, 7 dias por semana  
E-mail: [cliente@messerbrasil.com](mailto:cliente@messerbrasil.com)

Atenciosamente,

Messer Gases

Gabriel Bastos  
Gerente de Novos Negócios  
Tel. (11) 9 99377-4922  
[gabriel.bastos@messer-br.com](mailto:gabriel.bastos@messer-br.com)

## 1. Escopo Comercial:

Abaixo estão as condições para o fornecimento de venda serviços de instalação:

Produto	Unidade de Venda	Volume Médio Mensal	Frete	Preço do Produto
Oxigênio Líquido	M3	5.000	R\$ 0,10	R\$ 2,00
Oxigênio Medicinal 8 m3	M3	1.300	R\$ 0,60	R\$ 10,80

### 1.2 – LOCAÇÕES E SERVIÇOS:

Locações	Unidade de Venda	Volume Mensal	Preço do Produto
Locação tanque Criogênico 6.0	Unidade/Mês	1	R\$ 2.000,00
Locação de Cilindros > 40 Lts	Unidade/Mês	8	R\$ 25,00
Assistência Técnica – tanque Criogênico	Unidade/Mês	1	R\$ 350,00

## 2. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

### 2.1 - Local de Entrega:

UPA Botafogo

### 2.2 - Tributação:

Os impostos previstos em Lei referentes à natureza da operação são:

- Locação de equipamentos, prestação de serviços e instalação – PIS (7,6%), Cofins(1,65%), ISS e IPI.
- Fornecimento de produtos – PIS, COFINS e ICMS (alíquota varia de acordo com estado de comercialização).
- O “preço dos produtos, locações e frete” não contém impostos e será acrescido dos tributos aplicáveis.

### **2.3 - Forma de pagamento:**

Vencimento em 21 (vinte e um) dias da data de entrega do produto.

### **2.4 - Condições do Acordo:**

1. A proposta é válida por 5 (cinco) dias.
2. As condições comerciais apresentadas, serão válidas após a assinatura do contrato e início de fornecimento de acordo com cronograma acordado entre as partes.
3. Valores baseados em volume mínimo obrigatório conforme tabela de consumo mensal.
4. Proposta não contempla valores referente a instalação do sistema de tanque criogênico que deverão ser realizados pela contratada.

Atenciosamente.

De acordo em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

IMPORTANTE: Por se tratarem de informações e dados confidenciais e estratégicos da MESSER GASES, todas as informações e dados constantes desta proposta, em especial, mas não se limitando a preços e condições de pagamento, bem como as características das instalações e das tecnologias ora propostos, não poderão ser revelados a terceiros, ressalvada a hipótese de autorização, prévia e por escrito, por parte da MESSER GASES, esclarecendo, desde já, que em nenhuma hipótese, a MESSER GASES, autoriza ou autorizará a circulação desta proposta e/ou a transmissão de seu conteúdo, total ou parcialmente, para concorrente(s) da MESSER GASES, eximindo-se a MESSER GASES, nesse caso, de qualquer responsabilidade, seja administrativa, civil, ou criminal, decorrente de circulação e/ou transmissão dessa natureza eventualmente feita por parte dessa empresa, nos termos da legislação pertinente, incluindo, mas não se limitando à Lei da Livre Concorrência.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO  
ESTIMATIVA ORÇAMENTARIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO 0503/2020

ITEM	QNT MESES	OBJETO	EMPRESAS				
			SEPARAR (Atual praticado)	DINATEC	GMB	MESSER	IBG
1	12	contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando locação, instalação e comodato dos itens inerentes à execução deste objeto, que deverão ser de propriedade da CONTRATADA, e, manutenção da rede de gases da CONTRATANTE. A contratação destina-se à Unidade de Pronto Atendimento – UPA BOTAFOGO 24H	R\$ 9.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 14.800,00	R\$ 12.766,00	R\$ 14.248,00
VALOR MENSAL			R\$ 108.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 177.600,00	R\$ 153.192,00	R\$ 170.976,00
VALOR GLOBAL							

ORÇADO PELO COMPRADOR:

ERIS Araújo Aguiar  
Contratos 28606  
Viva Rio

GERENTE DE AQUISIÇÕES:

ANA MARIA Capellini  
Gerente de Aquisições  
VIVA RIO

MAPA CONFECCIONADO EM 22/06/21

OBS: COTAÇÃO REALIZADA P/ AQUISIÇÃO/SERVIÇO COM DISPENSA / INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.





**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12 – Ipanema /Rio de Janeiro, por seu Presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.332.153 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 252.911.657-15, residente e domiciliado na Aurora Maria Nascimento Furtado, nº 50, Bangu - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.862-720, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente **Termo aditivo** tem por objeto a **Prorrogação do prazo de vigência** do contrato ao qual dispõe da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando locação, instalação, comodato e manutenção de cilindros de propriedade da contratada, para atender a **Unidade de Pronto Atendimento – (UPA) Botafogo**, localizada no Estado do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica o prazo do **CONTRATO** original de nº **127/2020**, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com início em **26 de setembro de 2021 e término em 25 de setembro de 2022**.

**Parágrafo Primeiro** - Não obstante o disposto nesta cláusula, o presente **CONTRATO** permanecerá eficaz até que cada uma das partes tenha cumprido, de forma satisfatória à outra, com todas as obrigações nele assumidas.

**Parágrafo Segundo** – O presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado, caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste.

**Parágrafo Terceiro** - Caso o Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Estadual de Saúde, seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência daquele Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:**

**Parágrafo primeiro** – O valor mensal do Contrato, após assinatura do presente Termo Aditivo, será de **R\$ R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**.



**Parágrafo segundo** – O valor global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**.

**Parágrafo terceiro** – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 127/2020 passará a ser de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE NOVAS CLÁUSULAS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro/ RJ, 26 de setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**VIVA RIO**


  
\_\_\_\_\_  
**SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

**Testemunhas:**

1ª)

Nome:

CPF/MF n.º 1221627713

  
Gais Araujo Aguiar  
Contratos  
Matricula 28606  
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF n.º 033389787-59

  
JOSE RICARDO BARROS PACHECO  
Coordenador Geral de Saúde  
CRM: 52460225-9  
Matricula: 22934  
VIVA RIO